



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 40 – janeiro/2023
Resolução N.º 412/2023
(CEPEX/UFPI)

Teresina, 16 de janeiro de 2023



Ministério da Educação
Universidade Federal do Piauí
Gabinete do Reitor

RESOLUÇÃO CEPEX/UFPI N° 412, DE 16 DE JANEIRO DE 2023

Aprova criação do “Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE)”, do Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ-UFPI e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO-CEPEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 11/01/2023 e, considerando:

- o Processo eletrônico N° 23111.061938/2022-11;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar a criação do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE), a ser ofertado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância - CEAD/UFPI, conforme Projeto Pedagógico do Curso anexo e processo acima mencionado.

Art. 2° Esta Resolução entrará em vigor no dia 1° de fevereiro de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4°, do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 16 de janeiro de 2023

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)**

Projeto Pedagógico do **Curso em Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE)**, a ser realizado pelo Centro de Educação Aberta e a Distância/UFPI, por meio do Programa para Formação de Professores do Ensino Médio, da Secretaria de Educação Básica/MEC, submetido para apreciação e aprovação nas devidas instâncias da UFPI.

TERESINA/PI

2022



GILDÁSIO GUEDES FERNANDES

Reitor da UFPI

VIRIATO CAMPELO

Vice-Reitor da UFPI

REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA-ARAÚJO

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação da UFPI

ELNORA MARIA GONDIM MACHADO LIMA

Coordenadora de Programas *Lato Sensu* e Residências/ PRPG/UFPI

LÍVIA FERNANDA NERY DA SILVA

Diretora do Centro de Educação Aberta e a Distância

CARLA ANDRÉA SILVA

**Coordenadora do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado
(AEE)**

Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso

Carla Andréa Silva

Maria Dilma Andrade Vieira dos Santos

Vanessa Nunes dos Santos



1 IDENTIFICAÇÃO

1.1 Curso

Denominação: Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE)

Área/Subárea de Conhecimento: Educação/Educação Especial

Unidade de ensino: Centro de Educação Aberta e a Distância

Modalidade de ensino: Educação a Distância (EAD)

Titulação a ser conferida: Especialista em Atendimento Educacional Especializado (AEE)

1.2 Coordenação

Nome: Carla Andréa Silva

CPF: 934.996.983-15

SIAPE: 2177567

Unidade de lotação: Curso de Pedagogia/CAFS/UFPI

Titulação: Doutorado em Educação: Psicologia da Educação

E-mail: carlandrea@ufpi.edu.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5881902688945746>

1.3 Coordenação adjunta

Nome: Ma. Maria Dilma Andrade Vieira dos Santos

CPF: 280.054.575-53

SIAPE: 2235087

Unidade de lotação: Núcleo de Acessibilidade/PRAEC/UFPI

Titulação: Mestrado em Educação (UFPI)

E-mail: dilmaandrade@hotmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0253896232475835>



2 APRESENTAÇÃO

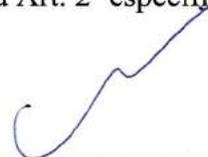
A Educação Nacional apoia-se sob princípios da igualdade de condição para o acesso e permanência na escola; a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; a garantia de padrão de qualidade; gratuidade de ensino público, entre outros, conforme o disposto no art. 3º da Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) bem como o artigo 206 da Constituição Federal Brasileira (BRASIL, 1988; BRASIL, 1996).

A proposta de Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE), ora apresentada, tem convergência com a atual proposta de educação inclusiva, que é garantida desde a Constituição Federal de 1988, art.208, na qual assegura-se aos discentes o “atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino”, realidade ratificada pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira, que reafirma o direito à educação, garantido pela Constituição Federal (BRASIL, 1988).

Embora as escolas estejam implementando a legislação propositiva e inclusiva, estas propostas, por si só, não garantem a viabilização dos projetos de acessibilidade, mudanças das práticas pedagógicas e a implementação de suportes que promovam a inclusão, nesse sentido, percebe-se a urgência em qualificar profissionais que possam contribuir com o processo de inclusão e transformação dos saberes, práticas e ações da educação escolar, se propondo a construir as condições de inclusão dos/as discentes público- alvo da educação especial (PAEE), que são aqueles com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação.

Nesse sentido, o AEE objetiva promover um atendimento educacional que vá além dos currículos escolares, e que são necessários para a transposição das barreiras que limitam o acesso ao saber. Utilizando-se de estratégias teórico-metodológicas diversificadas das que são normalmente utilizadas nas rotinas escolares, privilegiando durante os momentos de ensino, atividades lúdicas, jogos e brincadeiras criativas.

As diretrizes operacionais do Atendimento Educacional Especializado (AEE) são estabelecidas e garantidas pela Resolução CNE/CEB n. 04/2009, que em seu Art. 2º especifica que,



O AEE tem como função complementar ou suplementar a formação do aluno por meio da disponibilização de serviços, recursos de acessibilidade e estratégias que eliminem as barreiras para sua plena participação na sociedade e desenvolvimento de sua aprendizagem.

Desse modo, esse curso pretende, possibilitar a formação de profissionais habilitados para desenvolver conhecimentos da complexa cadeia psíquica, atentos às possibilidades de observação do pensamento criativo, interativo, imaginativo e corporal- cinestésico, considerando as inteligências múltiplas.

A referida proposta é pensar o atendimento dos/as estudantes PAEE, por profissionais especializados em AEE, que assegurem um ambiente de aprendizagem e aprofundamento curricular, a partir da investigação das várias áreas de interesse dos/as alunos/as, proporcionando descobertas de competências e habilidades individuais, através de exercícios e métodos de pesquisa científica que contribuam para o avanço educacional dos/as alunas nos diversos níveis de ensino.

3 JUSTIFICATIVA

O Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE), aqui proposto, vem ao encontro das propostas relacionadas ao estabelecimento da Política Nacional de Educação Especial em nosso país, tendo em vista que na nossa lei educacional de maior abrangência, a Lei de diretrizes e bases da educação, encontra-se previsto dispositivos que se volta para o atendimento das necessidades educacionais dos educandos, pela definição de educação especial, como uma modalidade de educação escolar, preferencialmente oferecida na rede regular de ensino, e que é destinada aos educandos que possuem um tipo de necessidade especial educacional(BRASIL, 1996).

Em tempo, ressalta-se que o atendimento educacional especializado, é apontado em nossa legislação educacional como uma forma de se garantir acesso à educação, aos educandos com necessidades especiais, que estão vinculados preferencialmente à rede regular de ensino, sempre, devendo ocorrer em função das condições específicas dos educandos, público alvo da educação especial- Deficiência física, Deficiência visual, Deficiência auditiva, Deficiência intelectual, Altas habilidades e superdotação, Autismo (BRASIL, 1996).

Outro aspecto sob qual assenta-se a oferta do curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado ora proposta é que em nossa legislação educacional, identifica-se a exigência de que professores apresentem formação adequada, em nível médio ou superior, para que o atendimento especializado ocorra a contento, garantindo assim a integração desses educandos nas classes comuns.

Segundo dados do portal do Centro de Estudos e Pesquisa em Educação, Cultura e Ação Comunitária- CENPEC, em **“Por que precisamos de formação docente sobre inclusão?”** Conforme apontamentos efetivados por ABE (2022) “Um estudo realizado com 967 docentes do ensino fundamental e médio de escolas públicas de todas as regiões do país revelou que 40% nunca fizeram uma formação sobre inclusão de estudantes com algum tipo de deficiência. O destaque vai para a falta de formação geral ou específica no tema entre docentes do ensino médio – metade delas(es) nunca teve formação a respeito da temática. Com relação às regiões brasileiras, docentes do Nordeste (49%) e do Norte (41%) formam os maiores grupos dos que nunca fizeram esse tipo de formação. Na região Sudeste, são 40%, na Sul 28%, tal como na região Centro-Oeste.”

É notório a lacuna de formação em Educação Especial e especificamente em AEE dos profissionais nos diferentes níveis de ensino, entretanto essa lacuna evidencia-se ainda mais naqueles que atuam no ensino médio e no ensino superior, onde muitos tiveram um percurso de formação acadêmica que não lhes forneceu base para atuar em processos de inclusão de estudantes PAEE. Atenta-se ainda para o fato da oferta de educação especial, ter seu início durante a educação infantil, atendendo educandos na faixa etária de zero a seis anos, o atendimento educacional especializado também deve efetivar a cobertura da educação básica e ensino superior (BRASIL,1996). Dessa maneira, o curso de Especialização ora apresentado ofertará ao aluno dois percursos formativos, possibilitando a escolha pela habilitação AEE: Educação infantil e Alfabetização ou a habilitação AEE: Ensino fundamental, Médio e Superior.

Nessa proposta de especialização, considera-se ainda o previsto pelo decreto 10.502, de 30 de setembro de 2020 que institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizado ao Longo da Vida, que assegura dentre outros aspectos a oferta do atendimento educacional especializado e de qualidade, “em classes e escolas regulares inclusivas, classes e escolas especializadas ou classes e escolas bilíngues de surdos a todos que demandarem esse tipo de serviço, para que lhes seja assegurada a inclusão social, cultural,

acadêmica e profissional, de forma equitativa e com a possibilidade de aprendizado ao longo da vida” (BRASIL, 2020).

Cientes da necessidade de uma formação continuada que atenda às demandas proporcionadas pelo aumento significativo no número de matrículas na Educação Especial, o percentual de alunos com deficiência, transtornos do espectro autista ou altas habilidades matriculados em classes comuns tem aumentado gradualmente para a maioria das etapas de ensino. Considerando dados do INEP (CENSO 2021), o número de matrículas da educação especial chegou a 1,3 milhão em 2021. O maior número está no Ensino Fundamental, que concentra 68,7% dessas matrículas. Quando avaliado o aumento no número de matrículas entre 2017 e 2021, percebe-se que as de ensino médio são as que mais cresceram, um acréscimo de 84,5%. A mesma pesquisa aponta ainda que

Considerando apenas os alunos de 4 a 17 anos da educação especial, verifica-se que o percentual de matrículas de discentes incluídos em classes comuns também vem aumentando gradativamente, passando de 90,8%, em 2017, para 93,5%, em 2021. (BRASIL,2022).

Os dados acima corroboram com o avanço das políticas de inclusão e acessibilidade, entretanto percebe-se, ao mesmo tempo, uma fala quase generalizada, de docentes, apontando para a falta de domínio de técnicas e metodologias pedagógicas que os permitam assistir a tal público.

Outro dado relevante aponta para o crescimento significativo de estudantes PAEE que ingressam no nível superior. Segundo dados do INEP (Censo da Educação Superior - Notas estatísticas 2019), entre 2010 e 2019 a matrícula de pessoas com deficiência no ensino superior aumentou em 144,83%. Esses dados alertam para a necessidade de pensarmos em processos formativos, que possibilitem aos docentes que atuam no ensino superior, saberes pedagógicos e estratégias que garantam a plena inclusão desse público.

Atualmente a Universidade Federal do Piauí conta com o Núcleo de Acessibilidade - NAU, que medeia as ações de inclusão e acessibilidade de cerca de 450 estudantes PAEE (dados fornecidos pelo NAU), seja orientando as adaptações necessárias nas questões arquitetônicas, metodológicas ou comunicacionais, seja disponibilizando, através do Laboratório de Acessibilidade e Inclusão (LACI) o acesso à tecnologias assistivas que assegurem ao estudante PAEE e ao docente a equidade no processo de ensino e aprendizagem.

Assim, a Universidade Federal do Piauí (UFPI), buscando acompanhar as mudanças da sociedade e por se constituir não apenas como instância reflexiva dessa sociedade e do mundo do trabalho, mas, sobretudo, como um espaço de transformação, vem por meio dessa proposta de especialização, materializar esforços no sentido de contribuir com uma melhor qualidade da aprendizagem, do ensino e da formação de professores e demais profissionais da educação.

Com vistas a preencher tal lacuna por formação, a Universidade Federal do Piauí, por meio do Centro de Educação Aberta e Distância (CEAD), em parceria com o Programa Institucional de Fomento e Indução da Inovação Inicial e Continuada de Professores e Diretores, da Secretaria da Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), oferta o Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE), para atender professores graduados em licenciaturas diversas, conferindo formação de qualidade para atuarem com o alunado público alvo da Educação Especial .

4 OBJETIVOS

Geral: Formar professores para atuar na educação básica e em nível superior, com competência técnica, didática e pedagógica, de modo a atender demandas e expectativas de qualificação docente em função da implementação da Política Nacional da Educação Especial bem como a BNCC.

Específicos:

- Desenvolver, complementar e diversificar conhecimentos teóricos e práticos, competências e habilidades acerca do Atendimento educacional especializado;
- Compreender os ordenamentos legais que orientam a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e a estruturação e organização do Atendimento Educacional Especializado;
- Relacionar as teorias de conhecimento e aprendizagem com os processos de desenvolvimento e aprendizagem de pessoas com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) altas habilidades e superdotação;
- Oportunizar aos professores o desenvolvimento de habilidades e competências pedagógicas relacionadas às especificidades dos estudantes PAEE;

- Fomentar estudos, reflexões e o debate sobre as políticas públicas nacionais para a Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva;
- Analisar o atendimento à diversidade nos diferentes níveis de ensino, compreendendo os princípios, a estruturação, o funcionamento e as práticas do Atendimento Educacional Especializado e outros apoios a que os alunos público-alvo da Educação Especial têm direito
- Capacitar professores para o processo de inclusão do PAEE, de modo a ampliar seus conhecimentos sobre: planejamento e avaliação, planos educacionais individualizados, planos de intervenção, criação de recursos e de materiais adaptados e uso de recursos de Tecnologia Assistiva.

5 PÚBLICO-ALVO E PERFIL DO EGRESSO

O público-alvo dos cursos de especialização criados nos termos da Resolução CEPEX/UFPI 349, de 16/09/2022, engloba profissionais com formação em nível de graduação que atuam nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e na Educação Superior, em instituições públicas e privadas, na docência, no atendimento especializado, na gestão do ensino ou em programas de educação não escolar, interessados em qualificação conforme as concepções, princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Especial, da BNCC e da BNCC-Formação Continuada, assim como as demandas de atualização em suas respectivas áreas de conhecimento e atuação profissional. Assim, o Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado se destina a docentes e outros profissionais que atuam nos diferentes níveis e modalidades da Educação Básica e Superior ou em espaços não escolares de atendimento a pessoas com necessidades especiais, que possuam curso superior em qualquer área e que desejem ampliar conhecimentos teóricos e práticos relacionados à Educação Especial, com foco no Atendimento Educacional Especializado (AEE).

Neste cenário, o perfil do egresso remete a um profissional capacitado para atuar com conhecimentos e competências relativas a diferentes formas de abordagens teóricas e práticas de Atendimento Educacional Especializado, em qualquer etapa do processo de escolarização, tendo como referência os princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Especial, da BNCC e da BNCC-Formação Continuada.

6 QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Nos termos da Resolução CEPEX/UFPI 349, de 16/09/2022, a oferta e distribuição de turmas e vagas do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE) nos núcleos de apoio do CEAD/UFPI serão definidas conforme necessidade e decisão da referida unidade de ensino, observando as condições previstas no convênio estabelecido com a Secretaria de Modalidades Especializadas de Educação (SEMESP), do Ministério da Educação (MEC), destinado à qualificação de profissionais que atuam nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e na Educação Superior, em instituições públicas e privadas, na docência, no atendimento especializado, na gestão do ensino ou em programas de educação não escolar, interessados em qualificação conforme as concepções, princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Especial, da BNCC e da BNCC-Formação Continuada.

Conforme previsto na citada Resolução, uma vez aprovado pelo CEPEX/UFPI, o Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE) poderá ofertar turmas e vagas a qualquer tempo, sem necessidade de submeter novamente a proposta ao referido Conselho, desde que não apresente mudanças relevantes no Projeto Pedagógico original.

Nestas condições, inicialmente, o Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE) ofertará 320 (trezentas e vinte) vagas, distribuídas pelas trilhas formativas e núcleos de apoio presencial do CEAD/UFPI da seguinte forma:

TRILHA FORMATIVA	NÚCLEO	VAGAS
AEE: EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO	TERESINA	40
AEE: ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR		40
AEE: EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO	FLORIANO	40
AEE: ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR		40
AEE: EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO	PICOS	40
AEE: ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR		40
AEE: EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO	BOM JESUS	40
AEE: ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR		40

A quantidade de vagas e os polos de apoio para turmas subsequentes serão definidos por meio de Edital de Seleção e/ou de Chamada Pública, com ampla divulgação nos canais de comunicação oficiais do CEAD/UFPI e/ou do Ministério da Educação.

7 FORMAS DE SELEÇÃO E INGRESSO

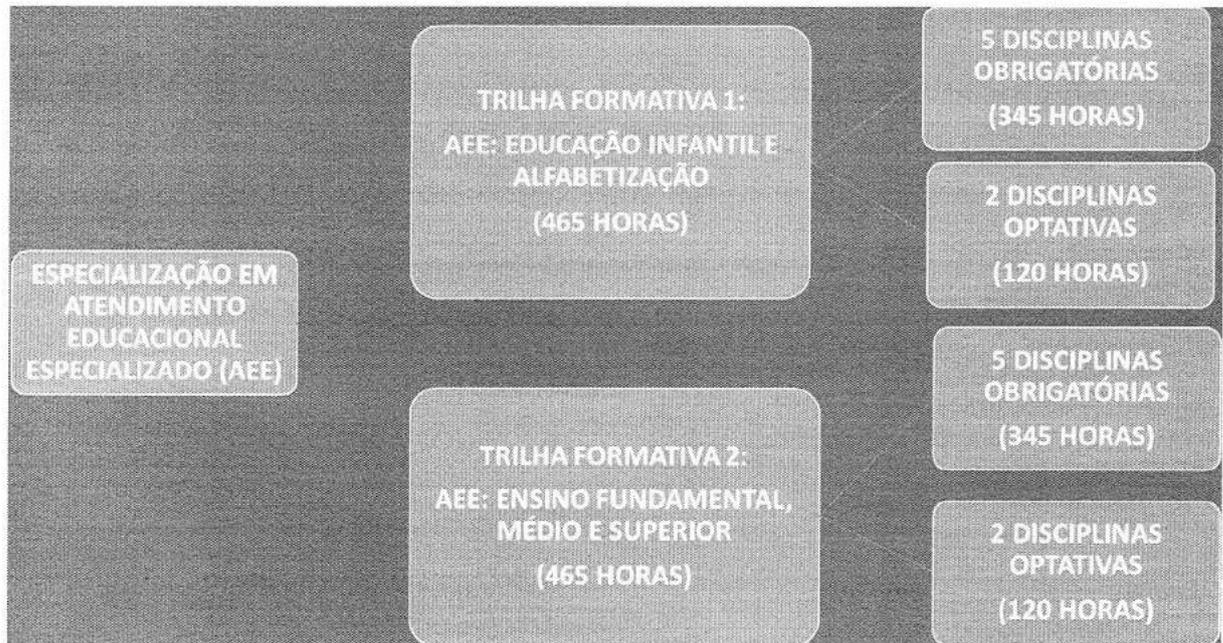
Em consonância com a Resolução CEPEX/UFPI 349, de 16/09/2022, a seleção e matrícula de alunos no Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE) ocorrerá mediante processo de seleção pública e/ou de chamada pública, cujas regras e condições serão previstas em edital divulgado nos canais de comunicação oficiais do CEAD/UFPI e/ou do Ministério da Educação, de duas formas:

- a) Seleção pública de candidatos, conforme requisitos indicados no respectivo edital, para realização do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE), mediante cumprimento, com aproveitamento, das atividades didático-pedagógicas propostas, destinado à qualificação de profissionais que atuam nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e na Educação Superior, em instituições públicas e privadas, na docência, no atendimento especializado, na gestão do ensino ou em programas de educação não escolar, interessados em qualificação conforme as concepções, princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Especial, da BNCC e da BNCC-Formação Continuada.
- b) Chamada pública de candidatos, conforme requisitos indicados no respectivo edital, para certificação no Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE), por meio de aproveitamento de estudos, restrito aos profissionais que concluírem cursos de aperfeiçoamento promovidos pela SEMESP/MEC, destinados à qualificação de profissionais que atuam nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e na Educação Superior, em instituições públicas e privadas, na docência, no atendimento especializado, na gestão do ensino ou em programas de educação não escolar, interessados em qualificação conforme as concepções, princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Especial, da BNCC e da BNCC-Formação Continuada.

8 ESTRUTURA CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE) terá duas trilhas formativas: “AEE: Educação Infantil e Alfabetização” e

“AEE: Ensino Fundamental, Médio e Superior”, conforme organização disposta no quadro a seguir:



TRILHAS FORMATIVAS	DISCIPLINAS	CH
AEE: EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO	SEMINÁRIO INTEGRADOR DO CURSO	15
	ATENDIMENTO PRECOCE E EDUCAÇÃO INFANTIL	90
	AEE: DEFICIÊNCIA VISUAL (CEGUEIRA) COM ÊNFASE EM ALFABETIZAÇÃO NO SISTEMA BRAILE	60
	AEE: DEFICIÊNCIA VISUAL (BAIXA VISÃO) COM ÊNFASE EM ALFABETIZAÇÃO	60
	AEE: DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL COM ÊNFASE EM ALFABETIZAÇÃO	60
	AEE: DEFICIÊNCIA AUDITIVA (ORALIZADOS) COM ÊNFASE EM ALFABETIZAÇÃO COM ABORDAGEM FÔNICA	60
	OPTATIVA 1	60
	OPTATIVA 2	60
AEE: ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR	SEMINÁRIO INTEGRADOR DO CURSO	15
	AEE: ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA	90
	AEE: DEFICIÊNCIA VISUAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	60
	AEE: ENSINO MÉDIO	90
	PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	90
	OPTATIVA 1	60
	OPTATIVA 2	60

9 CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO CURSO

Em observância à Resolução CEPEX/UFPI 349, de 16/09/2022, o Curso de Especialização em Ciências Biológicas e suas Tecnologias no Ensino Médio terá carga horária total de 465 horas/aulas. A duração do curso será de 18 (dezoito) meses de atividades didático-pedagógicas, o que não inclui o prazo para a finalização dos demais procedimentos acadêmico-administrativos, com início previsto para março de 2023, conforme a seguinte proposta de cronograma:

TRILHAS FORMATIVAS	DISCIPLINAS	CH	PERÍODO
AEE: EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO	SEMINÁRIO INTEGRADOR DO CURSO	15	MARÇO/2023
	ATENDIMENTO PRECOCE E EDUCAÇÃO INFANTIL	90	MARÇO A MAIO/2023
	AEE: DEFICIÊNCIA VISUAL (CEGUEIRA) COM ÊNFASE EM ALFABETIZAÇÃO NO SISTEMA BRAILE	60	JUNHO E JULHO/2023
	AEE:DEFICIÊNCIA VISUAL (BAIXA VISÃO) COM ÊNFASE EM ALFABETIZAÇÃO	60	AGOSTO E SETEMBRO/2023
	AEE:DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL COM ÊNFASE EM ALFABETIZAÇÃO	60	OUTUBRO E NOVEMBRO/2023
	AEE: DEFICIÊNCIA AUDITIVA (ORALIZADOS) COM ÊNFASE EM ALFABETIZAÇÃO COM ABORDAGEM FÔNICA	60	DEZEMBRO/2023 E JANEIRO/2024
	OPTATIVA 1	60	FEVEREIRO E MARÇO/2024
	OPTATIVA 2	60	ABRIL E MAIO/2024
	CARGA HORÁRIA TOTAL:		465 HORAS
AEE: ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR	SEMINÁRIO INTEGRADOR DO CURSO	15	MARÇO/2023
	AEE: ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA	90	MARÇO A MAIO/2023
	AEE: DEFICIÊNCIA VISUAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	60	JUNHO E JULHO/2023
	AEE: ENSINO MÉDIO	90	AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO /2023
	PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	90	NOVEMBRO, DEZEMBRO/2023 E JANEIRO/2024
	OPTATIVA 1	60	FEVEREIRO E MARÇO/2024

	OPTATIVA 2	60	ABRIL E MAIO/2024
	CARGA HORÁRIA TOTAL	465 HORAS	

A carga horária e a duração do curso poderão ser flexibilizadas, considerando a possibilidade de certificação por meio de aproveitamento de estudos, restrito aos profissionais que concluírem cursos de aperfeiçoamento promovidos pelo Ministério da Educação, nos termos da Resolução CEPEX/UFPI 349, de 16/09/2022.

10 CONTEÚDO

10.1 TRILHA FORMATIVA – AEE: EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO

DISCIPLINA	CH	EMENTA	REFERÊNCIAS
SEMINÁRIO INTEGRADOR DO CURSO	15	Princípios norteadores e Estrutura do Curso. Informações gerais sobre a dinâmica das aulas. Processo de Certificação. Principais canais de comunicação.	UFPI. CEAD. PPC do curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado-AEE.
ATENDIMENTO PRECOCE E EDUCAÇÃO INFANTIL	90	Aspectos legais do Atendimento Educacional Especializado; Diretrizes do atendimento Educacional Especializado; Público-alvo do AEE e suas singularidades; Conhecendo as possibilidades da criança; Processos de desenvolvimento; Prematuridade biológica e o cuidador; Acompanhamento dos marcos do desenvolvimento na infância; O Aspecto físico-motor do desenvolvimento na primeira infância; Os efeitos da psicomotricidade no desenvolvimento; O Aspecto emocional e social do desenvolvimento; Possibilidades de intervenção visando à autonomia e iniciativa; Desenvolvimento infantil na perspectiva de Henri Wallon; Desenvolvimento da ação de	BERTAZZO, Ivaldo. Fases da vida, da gestação à puberdade . São Paulo: Edições SESC, 2018. BOLSANELLO, M. A. Interação mãe-filho portador de deficiência: percepções e modos de atuação dos profissionais em estimulação precoce. 1998, 156 f. Tese (Doutorado em Psicologia) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998. BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. <i>Atenção humanizada ao recém nascido de baixo peso: Método Canguru: manual técnico</i> . 2.ed., 1. reimpr. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2013. BRASIL. Saberes e práticas da inclusão . Educação Infantil. Dificuldade de comunicação e sinalização: deficiência visual. Brasília: MEC, 2004. CLEMENTINO, Adriana. Design Instrucional para cursos online . Planejamento Pedagógico para Cursos EAD. São Paulo: Editora SENAC/SP, 2015. MACHADO, G.; MARTINS, M. de F. AEE na educação infantil; entraves e possibilidades. Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação , Araraquara, v.14, especial 1, p.746-759, abril 2019. MILANESI, J.B.; CIA, F. O AEE nas salas de recursos multifuncionais da educação infantil. Revista de Ed. Especial , v.30, n.57, p.69-82, jan-abril, 2017. PACCO, A.F.R.; CIA, f. funcionamento do AEE na educação infantil: descrição da opinião de pais e professores. <i>Revista Multilingue do Prog. Pós-Graduação em Educação da UFSCar</i> , v.14, p.1-16, jan/dez, 2020. SOUSA, A. M. R. de. <i>Atendimento Educacional Especializado e Estimulação Precoce: Estudo Sobre a Política Paulistana de Educação Especial'</i> 19/02/2020 148 f. Mestrado em Ciências Humanas Universidade de Santo Amaro, São Paulo Biblioteca Depositária: Biblioteca da Unisa. 2020.



		conhecer na perspectiva de Piaget; Desenvolvimento infantil na perspectiva de Vigotski; Desenvolvimento proximal e as origens sociais da cognição.	VIGOTSKI, L. S. Pensamento e linguagem . São Paulo: Martins Fontes, 1991. WALLON, Henri. A evolução da psicologia da criança . Lisboa: Edições 70, 1995. WALLON, Henri. Psicologia e educação na infância . Lisboa: editora Estampa, 1975.
DEFICIÊNCIA VISUAL (CEGUEIRA) COM ÊNFASE EM ALFABETIZAÇÃO NO SISTEMA BRAILE	60	A deficiência: conceito, histórico, paradigmas educacionais. Características da deficiência visual e implicações no processo de aprendizagem. Processo de alfabetização: BNCC; Processos cognitivos; Método fônico; Braille para crianças cegas. Materiais e práticas pedagógicas.	BRASIL. Política Nacional de Educação Especial. Brasília: Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial, 2008. BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm ; acesso em: julho de 2021. Instituto Benjamin Constant. Práticas Pedagógicas no Cotidiano Escolar : desafios e diversidade. [Organizado por] Monteiro, André Jacques Martins; Cláudia Lúcia Lessa; Rust, Naiara Miranda e Silva, Rena Ramos da,. Rio de Janeiro: Instituto Benjamin Constant, 2014. 156 p. BRASIL. CNE. CEB. Resolução n. 4, de 2 de outubro de 2009, que institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Brasília: 2009. BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular . Brasília, 2018. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e de alunos com baixa visão. Brasília, DF: MEC, 2006. BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. PNA: Política Nacional de Alfabetização. Brasília: MEC, Sealf: 2019. BRASIL. Política Nacional de Alfabetização . Brasília, DF: MEC/Secretaria de Alfabetização, 2019. BRUNO, Marilda Moraes Garcia. Deficiência Visual: reflexão sobre a prática pedagógica. Reflexão sobre a Prática Pedagógica . 2013. Disponível em: http://www.deficienciavisual.pt/txt-Processo_construcao_leitura_escrita_DV.htm . Acesso em: 10 set. 2021. CAPOVILLA, A. G. S.; CAPOVILLA, F. C. Efeitos do treino de consciência fonológica em crianças com baixo nível socioeconômico. Psicologia: Reflexão e Crítica , Porto Alegre, v. 13, n.1, p. 7-24, 2000. CAPOVILLA, F. C.; SEABRA, A. G. Problemas de Leitura e escrita : como identificar, prevenir e remediar numa abordagem fônica. 4. ed. São Paulo: Memnon, 2000.

			<p>CAPOVILLA, F. C.; SEABRA, A. G. Teste contrastivo de compreensão auditiva e de leitura. In: SEABRA, A. G.; DIAS, N. M.; CAPOVILLA, F. C. (Org.). Avaliação neuropsicológica cognitiva: leitura, escrita e aritmética. São Paulo: Editora Memnon, 2013. v. 3, p. 29-53.</p> <p>EHRI, L. C. Aquisição da habilidade de leitura de palavras e sua influência na pronúncia e na aprendizagem do vocabulário. In MALUF, Maria Regina. CARDOS-MARTINS, Cláudia. [et al] Alfabetização no século XXI: como se aprende a escrever. Brasil: Penso Editora, 2013.</p> <p>GARY, T.; PRING, R. Educação baseada em evidências: a utilização dos achados científicos para a qualificação da prática pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2007.</p> <p>GASPARETO, M. E. R. F.; NOBRE, M. I. R. S. Avaliação do Funcionamento da visão residual: educação e reabilitação. In.: A pessoa com deficiência visual: um livro para educadores. Masini, E. F. S. (Org.). 1ª edição. São Paulo: Vetor, p. 39-60, 2007.</p> <p>GIL, Marta (org.). Cadernos da TV Escola. Brasília: MEC, n.1, 2000</p> <p>MARQUES, Lydia da Cruz; MENDES, Enicéia Gonçalves. O aluno com deficiência visual cortical. São Carlos: Ed. UFSCar. 2014</p> <p>MORAIS, J. Alfabetizar para a democracia. Porto Alegre: Penso Editora, 2014.</p> <p>ROPOLI, Edilene Aparecida et al. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva: a escola comum inclusiva. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. Brasília: Ministério da Educação, Universidade Federal do Ceará, 2010.</p> <p>SANTOS, Maria Terezinha da Consolação Teixeira dos. O projeto político pedagógico, autonomia e gestão democrática. In: A educação especial na perspectiva da educação inclusiva: a escola comum inclusiva. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. Brasília: Ministério da Educação, Universidade Federal do Ceará, 2010.</p> <p>Secretaria de Alfabetização. PNA Política Nacional de Alfabetização/Secretaria de Alfabetização. – Brasília: MEC, SEALF, 2019. 54 p.</p> <p>SILVA, Luzia Guacira dos Santos. Educação Inclusiva: práticas pedagógicas para uma escola sem exclusões. 1º Ed. São Paulo, Paulinas, 2014.</p>
DEFICIÊNCIA VISUAL (BAIXA VISÃO) COM ENFASE EM ALFABETIZAÇÃO	60	A deficiência visual: aspectos legais e históricos, perspectivas educacionais na deficiência visual – baixa visão. O atendimento educacional especializado. Alfabetização: a Política Nacional de Alfabetização; Alfabetização na	<p>SHIMOSAKAI, Ricardo. BAIXA VISÃO: classificação quanto ao perfil de resposta visual. Disponível em: <http://www.acessibilidadenapratica.com.br/textos/baixa-visao-classificacao-quanto-ao-perfil-de-resposta-visual/>. Acesso em: 21 jul. 2021.</p> <p>BORGES, Wanessa Ferreira; MENDES, Enicéia Gonçalves. Usabilidade de Aplicativos de Tecnologia Assistiva por Pessoas com Baixa Visão. Revista Brasileira de Educação Especial, [S.L.], v. 24, n. 4, p. 483-500, dez. 2018. FapUNIFESP (SciELO). http://dx.doi.org/10.1590/s1413-65382418000500002.</p>



		<p>baixa visão: recursos e processos pedagógicos. Práticas pedagógicas para alfabetização de crianças com baixa visão.</p>	<p>BRASIL. Política Nacional de Educação Especial. Brasília: Ministério da Educação e Cultura. Secretaria de Educação Especial, 2008.</p> <p>BRASIL, 2015, Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm; acesso em: julho de 2021.</p> <p>BRASIL. CNE. CEB. Resolução n. 4, de 2 de outubro de 2009, que institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na educação básica, modalidade educação especial. Brasília: 2009.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos cegos e de alunos com baixa visão. Brasília, DF: MEC, 2006."</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. PNA: Política Nacional de Alfabetização. Brasília: MEC, Sealf: 2019.</p> <p>BRASIL. Política Nacional de Alfabetização. Brasília, DF: MEC/Secretaria de Alfabetização, 2019.</p> <p>BRUNO, Marilda Moraes Garcia. Deficiência Visual: reflexão sobre a prática pedagógica. Reflexão sobre a Prática Pedagógica. 2013. Disponível em: http://www.deficienciavisual.pt/txt-Processo_construcao_leitura_escrita_DV.htm. Acesso em: 10 set. 2021.</p> <p>CAPOVILLA, A. G. S.; CAPOVILLA, F. C. Efeitos do treino de consciência fonológica em crianças com baixo nível sócio-econômico. Psicologia: Reflexão e Crítica, Porto Alegre, v. 13, n.1, p. 7-24, 2000.</p> <p>CAPOVILLA, F. C.; SEABRA, A. G. Problemas de Leitura e escrita: como identificar, prevenir e remediar numa abordagem fônica. 4. ed. São Paulo: Memnon, 2000.</p> <p>CAPOVILLA, F. C.; SEABRA, A. G. Teste contrastivo de compreensão auditiva e de leitura. In: SEABRA, A. G.; DIAS, N. M.; CAPOVILLA, F. C. (Orgs.). Avaliação neuropsicológica cognitiva: leitura, escrita e aritmética. São Paulo: Editora Memnon, 2013. v. 3, p. 29-53.</p> <p>CARNEIRO, Maria Sylvia Cardoso. Deficiência mental como produção social: uma discussão a partir de histórias de vida de adultos com síndrome de Down. 2007. 195f. Tese (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.</p> <p>COLÉGIO VICENTINO DE CEGOS PADRE CHICO. Disponível em: https://padrechico.org.br/. Acesso em: 7 sep. 2021.</p> <p>DAVIES, P. What is evidence-based education? British journal of educational studies, v. 47, n. 2, p. 108-121, 1999.</p>
--	--	--	--

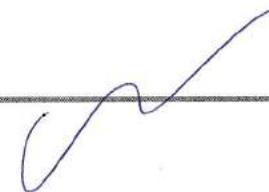
			<p>DEHAENE, S. Apprendre à lire: des sciences cognitives à la salle de classe. [S.l.]: Odile Jacob, 2011.</p> <p>EHRI, L. C. Aquisição da habilidade de leitura de palavras e sua influência na pronúncia e na aprendizagem do vocabulário. Alfabetização no século XXI: Como se aprende a ler e a escrever, p. 49-81, 2013.</p> <p>GARY, T.; PRING, R. Educação baseada em evidências: a utilização dos achados científicos para a qualificação da prática pedagógica. Porto Alegre: Artmed, 2007.</p> <p>GASPARETO, M. E. R. F.; NOBRE, M. I. R. S. Avaliação do Funcionamento da visão residual: educação e reabilitação. In.: A pessoa com deficiência visual: um livro para educadores. Masini, E. F. S. (org.) — 1ª edição — São Paulo: Vetor, p. 39-60, 2007.</p> <p>GIL, Marta (org.). Cadernos da TV Escola, Brasília: MEC, n. 1, 2000</p> <p>GOMBERT, J.-E. Atividades metalinguísticas e aprendizagem da leitura. In: MALUF, M. R. (Org.). Metalinguagem e aquisição da escrita: contribuições da pesquisa para a prática da alfabetização. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.</p> <p>IBGE. Censo Brasileiro de 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE).</p> <p>JARDINI, R. S. R.; GOMES, P. T. S. Alfabetização com as Boquinhas. São José dos Campos: Pulso Editorial, 2008.</p> <p>JARDINI, R. S. R.; GUIMARÃES, V. Novo Alfabetização com as Boquinhas. Bauru: Boquinhas Aprendizagem e Assessoria, 2015. v. 1.</p> <p>MANTOAN, Maria Teresa Eglér. Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer? 2.ed.reimprs. São Paulo: Summus, 2015.</p> <p>MARQUES, Lydia da Cruz; MENDES, Enicéia Gonçalves. O aluno com deficiência visual cortical. São Carlos: Ed. UFSCar. 2014</p> <p>MORAIS, J. Alfabetizar para a democracia. Porto Alegre: Penso Editora, 2014.</p> <p>ROPOLI, Edilene Aparecida et al. A educação especial na perspectiva da educação inclusiva: a escola comum inclusiva. Ministério da Educação. Secretaria da Educação Especial. Brasília: Ministério da Educação, Universidade Federal do Ceará, 2010.</p> <p>Secretaria de Alfabetização. PNA Política Nacional de Alfabetização/Secretaria de Alfabetização. – Brasília: MEC, SEALF, 2019. 54 p.</p>
DEFICIÊNCIA INTELLECTUAL COM ÊNFASE EM ALFABETIZAÇÃO	60	A Educação Especial: Pressupostos históricos e políticos. Deficiência Intelectual: histórico,	<p>ANTUNES, C. Inteligências Múltiplas e seus Jogos. Vol. 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8. Petrópolis, RJ: Editora Vozes, 2008.</p> <p>ANTUNES, C. Como desenvolver conteúdos explorando as inteligências múltiplas. Fascículo 3. 9. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2011.</p>

	<p>concepções da diferença e compreensão da deficiência intelectual. Deficiência intelectual e alfabetização: aspectos neurológicos e pedagógicos do desenvolvimento e da aprendizagem. Alfabetização de estudantes com deficiência Intelectual e práticas pedagógicas significativas.</p>	<p>BISOL, C. A. VALENTINI, C. B. Termos e conceitos. Projeto Incluir. UCS/CNPq/FAPERGS, 2017. Disponível em: https://proincluir.org/deficiencia-intelectual/termos-e-conceitos/. Acesso em 11 nov. 2021.</p> <p>BRANCO, V.; SIMONIAN, M. Alfabetização e Linguagem. Curitiba: CIPEAD/UFPR, 2010.</p> <p>_____, Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC, 2008. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.</p> <p>_____, Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Resolução Nº 4, de 2 de outubro de 2009 - Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf. Acesso em: 11 nov. 2021.</p> <p>_____, Ministério da Educação. Diretrizes Operacionais da Educação Especial para o atendimento Educacional especializado na Educação Básica.</p> <p>_____, Ministério da Educação. Marcos Político-Legais da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Secretaria de Educação Especial. - Brasília: Secretaria de Educação Especial, 2010.</p> <p>_____. Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012 - Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112764.htm. Acesso em: 10 nov. 2021.</p> <p>_____, Senado Federal. Estatuto da pessoa com deficiência. Lei nº 13.146/2015. Brasília: Coordenação de Edições Técnicas, 2015. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/513623/001042393.pdf Acesso em 7 jul. 2021.</p> <p>_____. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_-versaofinal_site.pdf. Acesso em: 11 nov. 2021.</p> <p>_____. Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. PNA Política Nacional de Alfabetização. Brasília: MEC, Secretaria de Alfabetização (SEALF), 2019. Disponível em http://portal.mec.gov.br/images/banners/caderno_pna_final.pdf. Acesso em: 10 nov. 2021.</p> <p>_____. Decreto Nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova</p>
--	--	--

		<p>York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 10 nov. 2021.</p> <p>_____. Decreto 10.502 de 30 de setembro de 2020- Institui a Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizagem ao Longo da Vida. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10502.htm. Acesso em: 10 nov. 2021. (Em análise de mérito no STF, a partir da ADI 2590 MC DF)</p> <p>_____, Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial: Equitativa, Inclusiva e com Aprendizagem ao Longo da Vida. Brasília: MEC/SEMESP, 2020. (Instituída pelo Decreto 10.502 de 30 de setembro de 2020. Em análise de mérito no STF, a partir da ADI 2590 MC DF).</p> <p>BRASIL, Ministério da Saúde. Coordenação de Gestão de Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas – CPCDT. Diagnóstico Etiológico de Deficiência Intelectual. Relatório de recomendações – Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Brasília: 2020. Disponível em: http://conitec.gov.br/images/Consultas/Relatorios/2020/Relatorio_Deficiencia_Intelectual_CP_40_2020.pdf. Acesso em: 2 set 2021.</p> <p>_____, Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP. MEC. Micro dados do censo escolar. Brasília, 2020.</p> <p>CAPOVILLA, F. C.; SEABRA, A. G. Alfabetização: Método Fônico. 6 ed. São Paulo: Memnon, 2021.</p> <p>CARVALHO, R.E. Escola Inclusiva: a reorganização do trabalho pedagógico. Porto Alegre: Mediação, 2010.</p> <p>CÓCCO, M.F.; HAILER, M.A. Didática de Alfabetização: decifrar o mundo: socio construtivismo. São Paulo: FTD, 1996.</p> <p>FARIAS, A. C. de; CORDEIRO, M. L.; ALMEIDA; S. V.; et al. Brincar para aprender: a Neurociência e a Psicopedagogia no Processo de Aprendizagem. In: CORDEIRO, M. L.; FARIAS, A. C. de. Mecanismos cerebrais de aprendizagem e memória. Curitiba: Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro, 2015.</p> <p>FERREIRO, E.; TEBEROSKY, A. Psicogênese da Língua Escrita. Tradução: Diana Myriam Lichtenstein, Liana Di Marco, Mario Corso. Porto Alegre: Artmed, 1999.</p> <p>FONSECA, V. Cognição, neuropsicologia e aprendizagem: abordagem neuropsicológica e psicopedagógica. 4ªed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009a</p> <p>_____. Modificabilidade cognitiva: Abordagem neuropsicológica da aprendizagem humana. 2ªed. São Paulo: Editora Salesiana, 2009b.</p>
--	--	---

		<p>GARCÍA, J. C. D.; FILHO, T. A. G. Pesquisa Nacional de Tecnologia Assistiva. São Paulo: ITS BRASIL/MCTI-SECIS, 2012.</p> <p>GOMES, A. L. L. V.; POULIN, J.; FIGUEIREDO, R. V. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar - O Atendimento Educacional Especializado para Alunos com Deficiência Intelectual. Brasília: MEC; (Fortaleza): Universidade Federal do Ceará, 2010.</p> <p>GONÇALVES, A. G.; CIA, F, CAMPOS, J. A. P. P. Letramento para o Estudante com Deficiência. (Org). In: GALVANI, M. D.; MENDES, M. T. S. Letramento para estudantes com deficiência intelectual. São Carlos, SP: UFSCAR. Brasília: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - Secadi-MEC, 2018</p> <p>INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Censo Brasileiro de 2010.</p> <p>_____. Pesquisa Nacional por amostra de Domicílios (PNAD)2012. Disponível em: https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21255-analfabetismo-cai-em-2017-mas-segue-acima-da-meta-para-2015. Acesso em: 10 nov 2021.</p> <p>JOLIBERT, J. Formando crianças produtoras de textos. Trad. Walquíria M. F. Settineri e Bruno Charles Magne. Porto Alegre: Artes Médicas, 1994.</p> <p>JOSÉ, E. da A.; COELHO, M.T. Problemas de Aprendizagem. São Paulo: Editora Ática, 1997.</p> <p>PAN, M. A. G. de S. O direito à diferença: Uma Reflexão Sobre a Deficiência Intelectual e Educação Inclusiva. Curitiba: Ibpex, 2008.</p> <p>MAZZOTTA, M.J.S. Educação Especial no Brasil: História e Políticas Públicas. São Paulo: Cortez, 1996.</p> <p>MORAIS, A. M. P. Distúrbios da Aprendizagem. São Paulo: Edicon, 1997.</p> <p>RELVAS, M. P. Neurociência na prática pedagógica. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2012.</p> <p>_____. Sob o comando do cérebro: entenda como a neurociência está no seu dia a dia. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2018.</p> <p>ROTTA, N. T.; OHLWEILER, L.; RIESGO, R. S. Transtornos da Aprendizagem – Abordagem Neurobiológica e Multidisciplinar. In: RIESGO, R. S. Anatomia da aprendizagem. Porto Alegre: Artmed, 2006.</p> <p>ROMANELLI, E.J. Neuropsicologia aplicada aos distúrbios de aprendizagem “prevenção e terapia”. In: temas em educação II – Livro das Jornadas, Pinhais: Futuro congressos e eventos, 2003.</p> <p>SOARES, M. Linguagem e escola: uma perspectiva social. 17. ed. São Paulo. Ática, 2002. <i>E-book</i>.</p>
--	--	---

			<p>_____, M. Novas Práticas de Leitura e de Escrita: letramento e cibercultura. Campinas: Educação e Sociedade, vol. 23, n. 81, 2002. Disponível em: https://www.cedes.unicamp.br/. acesso em: 22 out 2021.</p>
<p style="text-align: center;">DEFICIÊNCIA AUDITIVA (ORALIZADOS) COM ÊNFASE EM ALFABETIZAÇÃO COM ABORDAGEM FÔNICA</p>	<p style="text-align: center;">60</p>	<p style="text-align: center;">Aspectos introdutórios, abrangendo a legislação e caracterização da deficiência auditiva, com foco no surdo oralizado. Abordagem fônica na Política Nacional de Alfabetização; Diferentes abordagens na educação dos surdos; Abordagem fônica; Leitura e escrita no contexto da deficiência auditiva; Tecnologia Assistiva e seu impacto na alfabetização dos surdos oralizados.</p>	<p>BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.</p> <p>BRASIL. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9394/96. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Último acesso em 02/09/2021.</p> <p>BRASIL. Casa Civil. Decreto Nº 5.626 de 22/12/2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm Último acesso em 02/08/2021.</p> <p>BRASIL. Saberes e práticas da inclusão: desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos. [2. ed.] / coordenação geral SEESP/MEC. Brasília: MEC, Secretaria de Educação Especial, 2006. 116 p. (Série: Saberes e práticas da inclusão)</p> <p>BRASIL. Casa Civil. Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Brasília, DF</p> <p>BRASIL. Casa Civil. Lei Nº 13.146/2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm Último acesso em 02/08/2021.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Alfabetização. PNA Política Nacional de Alfabetização/Secretaria de Alfabetização. Brasília, 2019. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/images/banners/caderno_pna_final.pdf Último acesso em 02/09/2021.</p> <p>BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Relatório do 3º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2020: sumário executivo. Brasília, 2020.</p> <p>BEVILACQUA, MC, Moret ALM, Costa OA. Conceituação e indicação do implante coclear. In: Bevilacqua MC, Martinez MAN, Balen AS, Pupo AC, Reis ACMB, Frota S (Orgs.). Tratado de Audiologia. São Paulo: Santos; 2011. p.404-25.</p> <p>CAPOVILLA, A. G. S.; CAPOVILLA, F. C.; SILVEIRA, F. B. (1998). Tratamento de dificuldades fonológicas e de alfabetização. Ciência Cognitiva: Teoria, Pesquisa e Aplicação, 2(4), 489-536.</p>



			<p>CAPOVILLA, Fernando C. Filosofias educacionais em relação ao surdo: do oralismo à comunicação total ao bilinguismo. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 6, n. 1, 2000, p. 99-116.</p> <p>CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkíria Duarte. Dicionário enciclopédico ilustrado trilingue da língua de sinais brasileira. São Paulo: Edusp, 2001.</p> <p>CAPOVILLA, F. C.; CAPOVILLA, A. G. S. Educação da criança surda: o bilinguismo e o desafio da descontinuidade entre a Língua de Sinais e a escrita alfabética. Revista Brasileira de Educação Especial, Marília: ABPEE, v. 8, n. 2, p. 127-156, 2002.</p> <p>CAPOVILLA, Alessandra Gotuso Seabra; CAPOVILLA, Fernando César. Problemas de leitura e escrita: como identificar, prevenir e remediar numa abordagem fônica. [S.l: s.n.], 2007.</p> <p>CAPOVILLA, F. C.; Sousa-Sousa, C. C.; Maki, K.; Ameni, R.; Neves, M. V. Avaliando a habilidade de leitura orofacial em surdos do ensino fundamental e comparando a eficácia relativa de modelos de legibilidade orofacial fonético-articulatório e de Dória. In: Sennyey, A. L.; Capovilla, F. C.; Montiel, J. M. (Orgs.). Transtornos de aprendizagem: da avaliação à reabilitação. São Paulo, SP: Artes Médicas, 2008. p. 207-220.</p> <p>COSTA FILHO, Orozimbo Alves, BEVILACQUA Maria Cecilia, AMANTINI, Regina Célia Bortoleto. Considerações sobre o implante coclear em crianças. In: Bevilacqua MC, Moret ALM, editores. Deficiência auditiva: conversando com familiares e profissionais de saúde. São José dos Campos: Editora Pulso; 2005. p. 123-38.</p> <p>MORET, A. L. M.; BEVILACQUA, M. C.; COSTA, O. A. Implante coclear: audição e linguagem em crianças deficientes auditivas pré-linguais. Pró-Fono Revista de Atualização Científica, Barueri (SP), v. 19, n. 3, p. 295-304, jul.-set. 2007.</p> <p>Silva, Marco C. Krüger. Consciência fonológica e relações grafema-fonema: contribuições de um programa de ensino de curta duração. Dissertação de Mestrado. Florianópolis, 2018. 112 p.</p> <p>SCLIAR-CABRAL, Leonor. Aprendizagem neuronal na alfabetização para as práticas sociais da leitura e escrita. Revista Intercâmbio, volume XX, p. 113-124, São Paulo: LAEL/PUCSP, 2009 Disponível em: < https://revistas.pucsp.br/index.php/intercambio/article/view/3539/2307></p> <p>SEABRA, Alessandra G.; CAPOVILLA, Fernando C et al. Alfabetização: método fônico. 6. ed. São Paulo: Memnon, 2021.</p> <p>SORDI, C.; FERREIRA, M. S.; CARDOSO, L. D. A consciência fonológica aliada à prática pedagógica: uma proposta de trabalho em uma escola municipal de Aracaju. Educon, Aracaju, Volume 10, n. 01, p.1-10, set/2016 www.educonse.com.br/xcoloquio Disponível em:</p>
--	--	--	---

			<p><https://ri.ufs.br/bitstream/riufs/8914/5/a_consciencia_fonologica_aliada_a_pratica_pedagogica_u_ma_proposta.pdf> Último acesso em 02/08/2021. WERNECK, Claudia. Quem cabe no seu todos? Rio de Janeiro: Editora Wva. 1999.</p>
--	--	--	---

10.2 TRILHA FORMATIVA – AEE: ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

DISCIPLINA	CH	EMENTA	REFERÊNCIAS
SEMINÁRIO INTEGRADOR DO CURSO	15	Princípios norteadores e Estrutura do Curso. Informações gerais sobre a dinâmica das aulas. Processo de Certificação. Principais canais de comunicação.	UFPI. CEAD. PPC do curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado-AEE.
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA	90	Atendimento educacional especializado no contexto do ensino fundamental e da educação de jovens e adultos. Atendimento Educacional Especializado, adaptação e tecnologia. O plano educacional individualizado no atendimento de demandas particulares de aprendizagem. O desenho universal para a aprendizagem como modo de atendimento de quaisquer estudantes.	<p>ARANHA, M.S.F. Adaptações Curriculares de Grande Porte. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2000. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000448.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2022.</p> <p>ARANHA, M.S.F. Adaptações curriculares de pequeno porte. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2000. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me000449.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2022.</p> <p>BERSCH, R. Tecnologia Assistiva – TA. In: SCHIRMER, C.R.; BROWNING, N.; BERSCH, R.; MACHADO, R. Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Física. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007, p.31-37. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/acc_df.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2022.</p> <p>BERSCH, R.; MACHADO, R. Auxílio em Atividades de Vida Diária – Material Escolar e Pedagógico Adaptado. In: SCHIRMER, C.R.; BROWNING, N.; BERSCH, R.; MACHADO, R. Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Física. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007, p.41-53. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/acc_df.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2022.</p> <p>BRASIL. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Brasília: Ministério da Educação, 2009. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2022.</p>

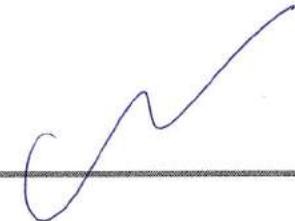
			<p>BRAUN, P.; VIANNA, M.M. O desafio da diversidade na sala de aula: práticas de acomodação/adaptação, uso de baixa tecnologia. In: NUNES, L.R.O.P. [et al.] (Org.) Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência. Marília: ABPEE, 2020, p.93-106. Disponível em: < https://www.abpee.net/pdf/livros/Comunicar%20é%20preciso%20-%20em%20busca%20de%20melhores%20práticas%20na%20educação%20do%20aluno%20com%20deficiência.pdf >. Acesso em: 11 jan. 2022.</p> <p>CAMPOS, I.M. Projeto Assino Embaixo: a grafia do nome e a assinatura na construção de identidade de pessoas cegas. In: SÁ, E.D.; CAMPOS, I.M.; SILVA, M.B.C. Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Visual. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007, p.41-46. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_dv.pdf >. Acesso em: 11 jan. 2022.</p> <p>CORRÊA NETTO, M.M.F. Conversando com a(o) professora(o) do aluno que apresenta autismo e síndrome de Asperger. In: NUNES, L.R.O.P. [et al.] (Orgs.) Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência. Marília: ABPEE, 2020, p.151-162. Disponível em: < https://www.abpee.net/pdf/livros/Comunicar%20é%20preciso%20-%20em%20busca%20de%20melhores%20práticas%20na%20educação%20do%20aluno%20com%20deficiência.pdf >. Acesso em: 11 jan. 2022.</p> <p>GLAT, R.; VIANNA, M.M.; REDIG, A.G. Plano Educacional Individualizado: uma estratégia a ser construída no processo de formação docente. Ciências Humanas e Sociais em Revista, v.34, n.12, 2012, p.79-100. Disponível em: < https://educinclusivapesq-uerj.pro.br/wp-content/uploads/2020/05/GLAT_VIANNA_REDIG_ArtigoSemperiodicos_2012.pdf >. Acesso em: 11 jan. 2022.</p> <p>GOMES, A.L.L. et al. Relato de uma experiência em Atendimento Educacional Especializado. In: GOMES, A.L.L. et al. Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Mental. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007, p.29-42. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ae_dm.pdf >. Acesso em: 11 jan. 2022.</p> <p>MARTINS, S.A.; PATTUZZO, K.G. Acesso e permanência para alunos com deficiência visual na educação de jovens e adultos: possibilidades e tensões no atendimento educacional especializado. In: JESUS, D.M.; VICTOR, S.L.; GONÇALVES, A.F.S. (Org.) Formação, práticas pedagógicas e inclusão escolar no observatório estadual de educação especial. São Carlos: ABPEE, 2015, p.253-258. Disponível em: < https://www.abpee.net/pdf/livros/formacao.pdf >. Acesso em: 11 jan. 2022.</p>
--	--	--	--

			<p>NUNES, C.; MADUREIRA, I. Desenho universal para a aprendizagem: construindo práticas pedagógicas inclusivas. Da Investigação às Práticas, v.5, n. 2, p.126-143, 2015. Disponível em: < https://ojs.eselx.ipl.pt/index.php/invep/article/view/84/pdf >. Acesso em 11 jan. 2020.</p> <p>PELOSI, M.B. Tecnologia assistiva. In: NUNES, L.R.O.P. [et al.] (Orgs.) Comunicar é preciso: em busca das melhores práticas na educação do aluno com deficiência. Marília: ABPEE, 2020, p.37-46. Disponível em: < https://www.abpee.net/pdf/livros/Comunicar%20é%20preciso%20-%20em%20busca%20de%20melhores%20práticas%20na%20educação%20do%20aluno%20com%20deficiência.pdf >. Acesso em: 11 jan. 2022.</p> <p>RODRIGUEZ, E.R. Disbicicléticos. Revista Síndrome de Down, n.22, 73-74, 2005. Disponível em: < http://www.downcantabria.com/revistapdf/85/73-74.pdf >. Acesso em 11 jan. 2022.</p> <p>SÁ, E.D.; CAMPOS, I.M.; SILVA, M.B.C. Recursos Didáticos. In: SÁ, E.D.; CAMPOS, I.M.; SILVA, M.B.C. Atendimento Educacional Especializado em Deficiência Visual. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007, p.26-38. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/ace_dv.pdf >. Acesso em: 11 jan. 2022.</p> <p>SACKS, O. Um antropólogo em Marte. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.</p> <p>ZERBATO, A.P.; MENDES, E.G. Desenho universal para a aprendizagem como estratégia de inclusão escolar. Educação Unisinos, v. 22, n.2, p.147-155, 2018. Disponível em: < http://revistas.unisinos.br/index.php/educacao/article/view/edu.2018.222.04/60746207 >. Acesso em 11 jan. 2020.</p> <p>ZERBATO, A.P.; MENDES, E.G. O desenho universal para a aprendizagem na formação de professores: da investigação às práticas inclusivas. Educação e Pesquisa, v. 47, e233730, 2021. Disponível em: < https://www.scielo.br/j/ep/a/XrThMT5Hhn6D9CSqcn3HHSM/?format=pdf&lang=pt >. Acesso em 11 jan. 2020.</p>
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: DEFICIÊNCIA VISUAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	60	Breve histórico referente à educação das pessoas com deficiência visual; Conceitos envolvendo cegueira e baixa visão; Matrículas de estudantes com deficiência visual na educação básica; Diálogo a partir dos dados do Censo Escolar; Atendimento	<p>BIANCHETTI, L. Aspectos históricos da apreensão e da educação dos considerados deficientes. In: BIANCHETTI, L; FREIRE, I.M. Um olhar sobre a diferença – Integração, trabalho, cidadania. Campinas: Papyrus, 1998.</p> <p>BRASIL. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: os alunos com deficiência visual: baixa visão e cegueira - Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]: Universidade Federal do Ceará, 2010. v. 3. (Coleção A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar).</p> <p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular (Ensino Fundamental). Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2017.</p>

	<p>educacional especializado; Conceitos e normas no âmbito do Ensino Fundamental para estudantes cegos ou com baixa visão; Sistema Braille; Métodos e Técnicas básicas do uso do Soroban; Noções de Orientação e Mobilidade para estudantes com deficiência visual; Recursos ópticos e não ópticos voltados aos estudantes com baixa visão; Materiais didáticos-pedagógicos adequados e acessíveis aos estudantes com deficiência visual; Institucionalização do AEE no projeto pedagógico escolar e as condições de articulação com o ensino comum; Planejamento escolar articulado; Formação continuada promovido pelo AEE no âmbito da escola.</p>	<p>Constitucionais nº 1/92 a 55; 2007 e pela Emendas Constitucionais de Revisão nº 1 a 6/94. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições técnicas, 2007.</p> <p>BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 1998.</p> <p>BRASIL. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2011.</p> <p>BRASIL. Decreto nº 9.765 de 11 de abril de 2019. instituiu a Política Nacional de Alfabetização (PNA). Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2019.</p> <p>BRASIL. ENEM: 47 mil inscritos no Enem terão atendimento especializado, Brasília: INEP/MEC, 2020. Disponível em https://www.gov.br/inep/pt-br/assuntos/noticias/enem/enem-2020-tera-47-mil-participantes-com-atendimento-especializado. Acessado em 07/12/2020.</p> <p>_____. Grafia Braille Para Língua Portuguesa. 3ª ed. Brasília: Ministério da Educação, 2018.</p> <p>_____. Lei n. 13.146, de 6 de jul. de 2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Brasília: Planalto. 2015.</p> <p>_____. Lei Nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996. Brasília: MEC, 1996.</p> <p>_____. MEC. CNE. Resolução nº 4, de 02 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Portal MEC, Brasília, DF, out. 2009</p> <p>_____. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva – Brasília: Ministério da Educação, 2008.</p> <p>_____. Política Nacional de Educação Especial: inclusiva, equitativa e para toda a vida. – Brasília: Ministério da Educação, 2020.</p> <p>_____. SOROBAN Manual de Técnicas Operatórias para Pessoas com Deficiência Visual – Brasília: Ministério da Educação, 2012.</p> <p>BUENO, José Geraldo Silveira. Crianças com Necessidades Educativas Especiais, Política Educacional e a Formação de Professores: Generalistas ou Especialistas? In: Revista Brasileira de Educação Especial. Piracicaba: UNIMEP, 1999. v.3, nº5.</p> <p>CAZZANELLI, Paola; KLEIN, Rejane R. Aprendizagens dos alunos com deficiência visual e o Atendimento Educacional Especializado — AEE. Benjamin Constant, Rio de Janeiro, v. 27, n. 62, e276206, 2021</p> <p>CBO. As condições oculares no Brasil 2012. 1 ed. CBO. 2012. São Paulo. Disponível em http://www.cbo.com.br/novo/medico/pdf/01-cegueira.pdf. Acesso em 15 de abril de 2017.</p>
--	---	--

			<p>DE MASI, Ivete. Deficiente visual: educação e reabilitação. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2002 (Programa Nacional de Apoio aos Deficientes Visuais).</p> <p>FELIPPE, João Á. M. Caminhando juntos: manual das habilidades básicas de orientação e mobilidade: volume IV /São Paulo: Conselho Brasileiro de Oftalmologia: Laramara, 2018. (Série deficiência visual)</p> <p>GARCIA, Nely et al. “Como” desenvolver programas de orientação e mobilidade para pessoas com deficiência visual. Brasília: MEC, SEESP, 2003. Capítulo 4, pp. 68-121.</p> <p>GIACOMINI; SARTORETTO; BERSCH, A. Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar Orientação e Mobilidade, Adequação Postural e Acessibilidade Espacial. Ministério da Educação, Brasília, 2010.</p> <p>JANNUZZI, Gilberta de M. A educação do deficiente no Brasil: dos primórdios ao início do século XXI. Campinas: Autores Associados, 2006.</p> <p>MARQUES, Lydia da C.; MENDES, Enicéia G. O aluno com deficiência visual cortical: teoria e prática. São Carlos: EdufSCar, 2014.</p> <p>Min, H. Y; Sampaio, M. W; Haddad, M. A. O. Baixa visão: conhecendo mais para ajudar melhor: volume III, São Paulo: Conselho Brasileiro de Oftalmologia: Laramara, 2018.</p> <p>SARTORETTO, Mara L.; BERSCH, Rita. Assistiva: tecnologia e educação. 2017. Acessado em 10 de out. de 2017. Disponível em http://www.assistiva.com.br/tassistiva.html</p> <p>SILVA, Paulo R. J. Inclusão de estudantes de estudantes com deficiência visual nos jogos de linguagem envolvendo a Matemática. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática. Cuiabá: UFMT/UFPA/UEA, 2018.</p>
<p style="text-align: center;">ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: ENSINO MÉDIO</p>	<p style="text-align: center;">90</p>	<p style="text-align: center;">Educação Especial ao atendimento Educacional Especializado; As Salas de Recursos Multifuncionais; O planejamento do Atendimento Educacional Especializado no Ensino Médio; Os recursos de Tecnologia Assistiva no Ensino Médio; A adequação curricular; Construção colaborativa entre o professor regente e o professor do AEE.</p>	<p>BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 2/2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SECADI, 2008.</p> <p>MENDES, E. G. Breve histórico da educação especial no Brasil. Revista Educación y Pedagogia, vol. 22, núm. 57, mayo-agosto, 2010.</p> <p>SILVA, W. P.; MOL, G. S.; SANTANA, R. O. A Educação Inclusiva: perspectivas e desafios na educação superior. In: Regina da Silva Pina Neves; Raquel Carneiro Dörr. (Org.). Formação de Professores de Matemática Desafios e Perspectivas. 1 ed. Curitiba: Appris, 2019, v. 1, p. 65-82</p>

PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	90	Concepções sobre a Educação Superior no Brasil; Sujeitos da Educação Superior; Fundamentos Legais e Normativos da Política Pública do AEE na Educação Superior; Concepções sobre didáticas, pedagógicas e metodológicas para o AEE; Estratégias de Educação Superior; Acessibilidade; Tecnologia Assistiva; Desenho Universal de Aprendizagem; Áudio descrição; Construção de material didático pedagógico; Plano de ação docente.	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004. Disponível em: http://www.pessoacomdeficiencia.gov.br/app/sites/default/files/arquivos/%5Bfield_generico_imagens-filefield-description%5D_24.pdf . Acesso em: 22 abr. 2021. BRASIL. Decreto nº 5296/2004. Regulamenta as leis 10.048 e 10.098, que dá prioridade de atendimento e estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência. Brasília, DF, 2 dez. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm . Acesso em: 16 mar. 2021 BRASIL. Ministério da Educação. Documento orientador Programa Incluir – Acessibilidade na Educação Superior Secadi/Sesu-2013. Brasília, DF: Ministério da Educação 2013b. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=17237-secadi-documento-subsidiario2015&Itemid=30192 . Acesso em: 14 mar. 2021. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução nº 4 CNE/CEB, de 2 de outubro de 2009. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica – Modalidade Educação Especial. Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf . Acesso em: 13 mar. 2016. CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO (Brasil). Resolução nº 4 CNE/CEB, de 13 de julho de 2010. Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica – Modalidade Educação Especial. Brasília, DF, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_10.pdf . Acesso em: 13 mar. 2021. FERREIRA, Eliana L.; CAVALLARI, Juliana S. Sobre o (não) deslocamento dos sentidos da diferença no processo de inclusão escolar. Línguas e Instrumentos Linguísticos, Campinas, SP, n. 32, p.87-103, jul./dez. 2013. Disponível em: http://www.revistalinguas.com/edicao32/artigo5.pdf . Acesso em: 21 abr. 2021. GODOI, E.; FERREIRA, ELIANA LUCIA; TAKAKURA, Flavio Análise das Políticas Públicas de Inclusão e o Diálogo entre os Diversos Atores do Processo Educacional . Juiz de Fora: NGIME/UFJF, 2019. V. 1. P. 292. FLETCHER, V. Design universal: design para o século 21 . [S. l.]: Griffith University, 2002
--	----	--	---



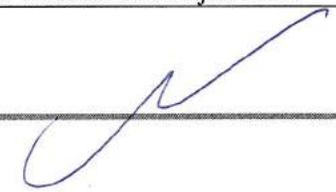
10.3 DISCIPLINAS OPTATIVAS

DISCIPLINA	CH	EMENTA	REFERÊNCIAS
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO DEFICIÊNCIA INTELECTUAL	60	Fundamentos da Educação Especial; Aspectos Históricos e Políticos; Referenciais teóricos, pedagógicos e metodológicos da Educação Especial; Deficiência intelectual na perspectiva da diferença e a construção de subjetividades; Aprendizagem do estudante com DI - abordagens da neuropsicologia/neurociência voltadas à perspectiva cognitiva; Pressupostos da alfabetização e a relação com a aprendizagem das pessoas com deficiência intelectual.	BAPTISTA, C. R. Ação pedagógica e educação especial: a sala de recursos como prioridade na oferta de serviços especializados. Revista Brasileira de Educação Especial , Marília, 17, maio-agosto 2011. 59-76. Disponível em: < https://www.scielo.br/j/rbee/a/B4mkmTPHqg8HQYsLYxb6tXb/?lang=pt# >. Acesso em: 10 de Outubro 2020. BRASIL. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: Ministério da Educação, 2008. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeduc ESPECIAL.pdf >. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Parecer 13/2009, Brasília, 2009a. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb013_09_homolog.pdf >. Acesso em: 20 de Julho de 2020 jul. 20. BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução nº 4 de 2 de outubro de 2009, Brasília, outubro de 2009b. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf >. Acesso em: 10 out. 2020. Institui diretrizes operacionais para o atendimento educacional especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. BRASIL. Lei 13.146 de 06 de julho de 2015. Brasília: Planalto, 2016. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm >. Acesso em: 13 janeiro 2021.
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	60	Inclusão Escolar; Dissonâncias entre Teoria e Prática; AEE e as tessituras com educadores do ensino regular; Bases Legais para a Inclusão do TEA no Brasil; Diretrizes para a Educação Inclusiva no Brasil; Legislação Brasileira que garante direitos ao TEA; Papel	AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION (APA). DSM-5 TR : Manual de diagnóstico e estatístico dos transtornos mentais. Porto Alegre: Artes Médicas, 2013. BELISÁRIO FILHO, J. F.; CUNHA, P. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar : transtornos globais do desenvolvimento. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2010. BRASIL. BOSA, Cleonice. AUTISMO: Atuais interpretações para antigas observações. In: BAPTISTA, Claudio Roberto; BOSA, Cleonice. Autismo e Educação. Reflexões e propostas de intervenção . Porto Alegre: Editora Artmed, 2002. BOSA, C. A.; TEIXEIRA, M. C. T. V. (Org.). Autismo : avaliação psicológica e neuropsicológica. São Paulo: Hogrefe, 2017.

		<p>do AEE como mediação das propostas e intervenções.</p>	<p>BRASIL. Lei nº 12.764 de 27 de dezembro de 2012. Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtornos do Espectro Autista. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: Acesso em: 20 out. 2014</p> <p>BRASIL. Lei nº 13.861/19, de 18 de julho de 2019. Altera a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, para incluir as especificidades inerentes ao transtorno do espectro autista nos censos demográficos. Diário Oficial {da} República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 19 jul. 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13861.htm. Acesso em: 29 de dez. de 2020.</p> <p>BRASIL. MEC/SECADI/DPEE. Nota técnica nº 24, de 21 de março de 2013, destinada a orientação aos Sistemas de Ensino para a implementação da Lei nº 12.764/2012. Brasília, 2013. Disponível em: < https://iparadigma.org.br/biblioteca/educacao-inclusiva-nota-tecnica-no-24-de-2013-secadi-orientacao-sos-sistemas-de-ensino-para-a-implementacao-da-lei-no-12-764-direitos-da-pessoa-com-transtorno-do-espectro-autista>. Acesso em: 09 set. 2021</p> <p>CUNHA, E. Autismo na escola: um jeito diferente de aprender, um jeito diferente de ensinar. São Paulo: Wak, 2015.</p> <p>FERRARI, Pierre. Autismo infantil: o que é e como tratar. São Paulo: Paulinas, 2007.</p> <p>GRANDIN, Temple; SCARIANO, Margaret M. Uma menina estranha: autobiografia de uma autista. Trad. Sergio Flaksman. São Paulo: Companhia das Letras, 2014.</p> <p>GRANDIN, Temple; PANEK, Richard. O cérebro autista. Pensando através do espectro. Rio de Janeiro: Editora Record Ltda, 2015.</p> <p>JOSEPH, Lisa; SOORYA, Latha; THURM, Audrey. Transtorno do Espectro Autista. São Paulo: Hogrefe Cetep, 2016. Tradução: Lisandra Borges, Luis Fernando Longuin Pegoraro.</p> <p>LEON, Viviane Costa de et al. A especificidade da compreensão metafórica em crianças com autismo. Psico, Porto alegre, PUCRS, v. 38, n. 3, p. 269 -277, dez. 2007. Disponível em: http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistapsico/article/viewfile/1454/2174. Acesso em: 02 jan. 2019.</p> <p>ORRÚ, Silvia E. Aprendizes com autismo: aprendizagem por eixos de interesses em espaços não excludentes. Petrópolis, RJ: Vozes, 2016.</p> <p>SHEFFER, Edith. Crianças de Asperger. As origens do autismo na Viena nazista. RJ: Editora Record, 2019.</p> <p>SILBERMAN, Steve. Neurotribes: The legacy of autism and the future of neurodiversity. New York: Penguin Random House, 2015, 534p.</p> <p>SILVA, Karla Fernanda Wunder da. O Transtorno do Espectro Autista e os desafios na compreensão do sujeito: Contribuições da Teoria da Subjetividade. 2021. 276 p. Tese (Doutorado</p>
--	--	---	--

			<p>em Educação) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021. Disponível em: http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/9736. Acesso em: 15 jul. 2021.</p> <p>SILVA, Karla Fernanda Wunder da; BINS, Katuscha Lara Genro; (Org.). Tessituras do fazer pedagógico junto a alunos com transtorno do espectro autista: o cotidiano numa escola especial da Prefeitura de Porto Alegre. Porto Alegre: Secretaria Municipal de Educação, 2016.</p> <p>SILVA, Karla Fernanda Wunder; ROZEK, Marlene. Transtorno do Espectro Autista (TEA): mitos e verdades. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2020.</p> <p>SURIAN, Luca. Autismo: Informações essenciais para familiares, educadores e profissionais da saúde. São Paulo: Paulinas, 2010. (Coleção Psicologia e Sociedade). Tradução: Cacilda Rainho Ferrante.</p> <p>TRAMONTE, Rodrigo. Humor azul: o lado engraçado do autismo. Florianópolis: Ed. Do Autor, 2015.</p> <p>ZIRALDO. Autismo: uma realidade. Texto de Gustavo Luiz e arte de Miguel Mendes, Marco e Fábio Ferreira. Out. 2013. Disponível em: http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_civel/cartilha-ziraldo-autismo-uma-realidade.pdf. Acesso em: 10 abr. 2019</p>
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO	60	<p>Questões paradigmáticas que envolvem o modo como as teorias influenciam na identificação; Conceitos e definições da superdotação; Indicadores da superdotação nas diferentes fases do desenvolvimento; A identificação por aspectos não cognitivos; A Sol na escola regular e na sala de recursos; O Atendimento Educacional Especializado (AEE-AH/SD); O Plano Educacional Individual (PEI).</p>	<p>BRASIL. Decreto nº 7.611 de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Presidência da República/Casa Civil/Subchefia para Assuntos Jurídicos. Brasília, DF, 2011.</p> <p>BRASIL. <i>Saberes e práticas da inclusão</i>: recomendações para a construção de escolas inclusivas. 2. ed. Brasília, DF: Ministério da Educação; Secretaria de Educação Especial, 2006.</p> <p>FRANCO, Adriana Marques dos Santos Laia; SCHUTZ, Gabriel Eduardo. Sistema educacional inclusivo constitucional e o atendimento educacional especializado. <i>Saúde em Debate</i>, v. 43, n. spe. 4, p. 244-255, 2019. DOI: https://doi.org/10.1590/0103-11042019S420</p> <p>SABATELLA, Maria Lúcia Prado. Talento e superdotação: problema ou solução? 2.ed. Curitiba: Ibpx, 2008.</p> <p>SAKAGUTI, P.; NEGRINI, T. O enriquecimento para estudantes com altas habilidades/superdotação: estratégia para a inclusão. In: NUNES, D.R.P. [et al.] (Orgs.) Educação inclusiva: conjuntura, síntese e perspectivas. Marília: ABPEE, 2021, p.133-144. Disponível em: <https://www.abpee.net/pdf/livros/educação%20inclusiva.pdf>. Acesso em: 11 jan. 2022.</p>
DEFICIÊNCIA FÍSICA COM ÊNFASE NA APLICAÇÃO	60	<p>Conceitos e tipos de deficiência física; Comportamento motor; Neuroplasticidade; Conceitos e</p>	<p>BERSCH, Rita de Cássia Reckziegel. Design de um serviço de tecnologia assistiva em escolas públicas. 2009. 231f. Dissertação (Mestrado em Arquitetura) – Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Rio Grande do Sul, 2009.</p>

<p>PEDAGÓGICA DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA</p>	<p>estratégias pedagógicas para o Atendimento Educacional Especializado ao aluno com deficiência física; Caracterização da Tecnologia Assistiva; Modalidades de Tecnologia Assistiva e suas aplicações no Atendimento Educacional Especializado ao aluno com deficiência física.</p>	<p>BERSCH, Rita. <i>Recursos pedagógicos acessíveis</i>. Porto Alegre: Assistiva, Tecnologia e Educação, 2013. Disponível em: < https://www.assistiva.com.br/Recursos_Ped_Acessiveis_Avaliacao_ABR2013.pdf>. BERSCH, Rita de Cássia Reckziegel. Introdução à tecnologia assistiva. Porto Alegre: Assistiva, Tecnologia e Educação, 2017. BERSCH, Rita; SCHIRMER, Carolina. Tecnologia assistiva no processo educacional. In: Ensaio pedagógicos: construindo escolas inclusivas. Brasília: MEC/SEESP, 2005. p. 87-92. BERSCH, Rita de Cássia Reckziegel; PELOSI, Miryam Bonadiu. Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física. Tecnologia assistiva: recursos de acessibilidade ao computador II. Brasília: ABPEE - MEC: SEESP, 2006. BIANCHETTI, Lucídio. Aspectos históricos da educação especial. Revista Brasileira de Educação Especial, v.2, n.3, p.7-19, 1995. BÖCK, Geisa Letícia Kempfer; RIOS, Grasiela Maria Silva; CAMPOS, Luciane Dias. O atendimento educacional especializado para o estudante com deficiência física: do estudo de caso à implementação da tecnologia assistiva. In: GOMES, Robéria Vieira Barreto; FIGUEIREDO, Rita Vieira de; SILVEIRA, Selene Maria Penaforte, FACCIOLI, Ana Maria. (org.). Políticas de inclusão escolar e estratégias pedagógicas no atendimento educacional especializado. Fortaleza: UFCE; Brasília: MC&C, 2016. p. 81-93. BRACCIALLI, Lígia Maria Presumido. <i>Influência da utilização do mobiliário adaptado na postura sentada de indivíduos com paralisia cerebral espástica</i>. 2000. 118 f. Tese (Doutorado em Educação Física) Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2000. Disponível em: < http://repositorio.unicamp.br/bitstream/REPOSIP/275421/1/Braccialli_LigiaMariaPresumido_D.pdf>. Acesso: 10 jul. 2011 BRASIL. Decreto nº 72.425, de 3 de julho de 1973. Cria o Centro Nacional de Educação Especial (CENESP), e dá outras providências. <i>Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil</i>, Brasília, DF, 3 jul. 1973. Disponível em: < legis.senado.gov.br/legislacao/ListaPublicacoes.action?id=202007>. Acesso em: 14 jul. 2021. BRASIL. Material Pedagógico. Manual de utilização. Vol. 2. Rio de Janeiro: MEC/CENESP/APAE, 1981. BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. <i>Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil</i>, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: < www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>. Acesso em: 14 jul. 2021.</p>
---	--	---



			<p>Brasil. Portal de ajudas técnicas para educação: equipamento e material pedagógico para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física - recursos pedagógicos adaptados. Brasília: MEC: SEESP, 2002.</p> <p>BRASIL. Decreto nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. <i>Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil</i>, Brasília, DF, 2 dez. 2004. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Decreto/D5296.htm>. Acesso em: 13 jul. 2021.</p> <p>BRASIL. Acessibilidade: passaporte para a cidadania das pessoas com deficiência. Guia de orientações básicas para a inclusão de pessoas com deficiência. Brasília: Senado Federal, 2005.</p> <p>BRASIL. Resolução CNE/CEB 4/2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União, Brasília, 5 de outubro de 2009, Seção 1, p. 17. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2021.</p> <p>BRASIL. Censo Demográfico 2010: Características Gerais da População, Religião e Pessoas com Deficiência. Rio de Janeiro: IBGE, 2011.</p> <p>BRASIL. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). <i>Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil</i>, Brasília, DF, 6 jul. 2015. Disponível em: < https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em: 01 jul. 2021.</p> <p>BRASIL. Nota técnica 01/2018. Releitura dos dados de pessoas com deficiência no Censo Demográfico 2010 à luz das recomendações do Grupo de Washington. Rio de Janeiro: IBGE, 2018.</p> <p>CALADO, Giordana; ELALI, Gleice. O acesso ao ambiente escolar. In: Núcleo de Pesquisa em Tecnologia da Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 2008, São Paulo. Anais... São Paulo: USP, 2008. Disponível em: <http://www.usp.br/nutau/CD/111.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2021.</p> <p>CAMBIAGHI, Silvana. Desenho Universal: métodos e técnicas para arquitetos e urbanistas. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2007.</p>
--	--	--	--

			<p>CARVALHO, Camila Lopes de. Reflexões sobre a inclusão na educação física escolar: a tríade legislação, conhecimento acadêmico e prática profissional. 2018. 323f. Tese (Doutorado em Educação Física) – Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2018.</p> <p>CARVALHO, Telma Cristina Pichioli. Arquitetura escolar inclusiva: construindo espaços para educação infantil. 2008. 342f. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Escola de Engenharia de São Carlos, Universidade de São Paulo, São Carlos, 2008.</p> <p>CASTILHO-WEINERT, Luciana Vieira; FORTI-BELLANI, Cláudia Diehl. Desenvolvimento motor típico, desenvolvimento motor atípico e correlações na paralisia cerebral. In: Castilho-Weinert, Luciana Vieira; Forti-Bellani, Cláudia Diehl. Fisioterapia em Neuropediatria. Curitiba: Onmipax Editora. 2011. p. 1-22.</p> <p>DAINESE, Carlos Alberto; GARBIN, Tania Rossi. AmCARA - Ambiente e Comunicação Alternativo com Realidade Aumentada: O acesso do deficiente motor severo a softwares e Web. In: Anais do XX Simpósio Brasileiro de Informática na Educação, Florianópolis, SC, 2009. Disponível em: <http://www.niee.ufrgs.br/eventos/SBIE/2009/artcompletos.html> Acesso em: 03 set. 2021.</p> <p>DAMAZIO, Mirlene Ferreira Macedo. Metodologia do Serviço do Atendimento Educacional Especializado em uma Perspectiva na Escola Regular. Revista online de Política e Gestão Educacional, Araraquara, v. 22, n. esp.2, p. 840-855, dez., 2018. DOI: 10.22633/rpge.unesp.v22.nesp2.dez.2018.11916. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/11916>. Acesso em: 13 jul. 2021.</p> <p>DISCHINGER, Marta; ELY, Vera Helena Moro Bins; BORGES, Monna Michelle Faleiros da Cunha. Manual de acessibilidade espacial para escolas: o direito à escola acessível. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2009.</p> <p>FACHINETTI, Tamiris; GONÇALVES, Adriana; LOURENÇO, Gerusa. Atendimento educacional especializado (AEE) e a oferta para alunos com deficiência física. Crítica Educativa, Sorocaba, v.1, n.2, p.172-186, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/312646416_Atendimento_educacional_especializado_A_EE_e_a_oferta_para_alunos_com_deficiencia_fisica_Ci>. Acesso em: 19 jul. 2021.</p> <p>FACHINETTI, Tamiris Aparecida; UREL, Relma Carbone Carneiro. A Tecnologia Assistiva como facilitadora no processo de inclusão: Das Políticas Públicas a Literatura. Revista online de Política e Gestão Educacional, Araraquara, v.21, n.esp.3, p.1588-1597, dez., 2017. Disponível em: https://periodicos.fclar.unesp.br/rpge/article/view/10093/7162 . Acesso em: 30 jul. 2021. DOI: 10.22633/rpge.v21.n.esp3.2017.10093</p>
--	--	--	--

		<p>GALVÃO FILHO, Teófilo Alves. Tecnologia assistiva para uma escola inclusiva: apropriação, demanda e perspectivas. 2009. 346f. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Educação, Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2009.</p> <p>GAMA, Daniel Traina; FERRACIOLI, Marcela de Castro. Neurociência na educação especial: dos neuromitos às práticas pedagógicas baseadas em evidências. Revista Brasileira de Psicologia e Educação, Araraquara, v.21, n.2, p.285-296, jul./dez. 2019. DOI: https://doi.org/10.30715/doxa.v21i2.13101</p> <p>GIACOMINI, Lília; SARTORETTO, Mara Lúcia; BERSCH, Rita de Cássia Reckziegel. A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: orientação e mobilidade, adequação postural e acessibilidade espacial. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2010.</p> <p>GLISOI, Soraia Fernandes das Neves et al. Dispositivos auxiliares de marcha: orientação quanto ao uso, adequação e prevenção de quedas em idosos. Geriatrics, Gerontology and Aging, v. 6, n. 1, p.2 61-272, 2012. Disponível em: <http://ggaging.com/details/190/pt-BR>. Acesso em: 18 ago. 2021.</p> <p>GONCALVES, Adriana Garcia; BRACCIALLI, Lígia Maria Presumido; CARVALHO, Sebastião Marcos Ribeiro de. Desempenho motor de aluno com paralisia cerebral discínética frente à adaptação das propriedades físicas de recurso pedagógico. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 19, n. 2, p. 257-272, 2013.</p> <p>HAYWOOD, Kathleen; GETCHELL, Nancy. Desenvolvimento motor ao longo da vida. 6. Ed. Porto Alegre, Artmed, 2016.</p> <p>ISRAEL, Vera Lúcia; BERTOLDI, Andréa Lúcia Sério. <i>Deficiência físico-motora</i>: interface entre educação especial e repertório funcional. Curitiba: Ibpex, 2010.</p> <p>JANNUZZI, Gilberta. <i>A educação do deficiente no Brasil</i>: dos primórdios ao início do século XXI. 2. ed. Campinas: Autores Associados, 2006.</p> <p>MANZINI, Eduardo José. Tecnologia assistiva para educação: recursos pedagógicos adaptados. In: BRASIL. <i>Ensaio pedagógicos</i>: construindo escolas inclusivas. Brasília: MEC/SEESP, 2005. p.82-86.</p> <p>MANZINI, Eduardo José; DELIBERATO, Débora. <i>Portal de ajudas técnicas para educação</i>: equipamento e material pedagógico especial para educação, capacitação e recreação da pessoa com deficiência física - recursos para comunicação alternativa. 2. ed. Brasília: MEC, SEESP, 2006.</p> <p>MARTINS, Daianne Serafím. Design de recursos e estratégias em tecnologia assistiva para a acessibilidade ao computador e à comunicação alternativa. 231f. 2011 (Mestrado em Design) - Escola de Engenharia, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.</p>
--	--	--

			<p>MEDOLA, Fausto Orsi; PASCHOARELLI, Luís Carlos. Tecnologia Assistiva: Desenvolvimento e Aplicações. Bauru: Canal 6 Editora, 2018.</p> <p>MENDES, Enicéia Gonçalves. Breve histórico da Educação Especial no Brasil. Revista Educación y Pedagogia, Medellín, v. 22, n. 57, p. 93-109, maio/ago. 2010. Disponível em: <www.iatreia.udea.edu.co/index.php/revistaeyp/article/download/9842/9041>. Acesso em: 12 ago. 2016.</p> <p>MONTEIRO, Carlos Bandeira de Mello; ABREU, Luiz Carlos de; VALENTI, Vitor Engrácia. Paralisia cerebral: teoria e prática. São Paulo: Plêiade, 2015.</p> <p>MORAIS, Mário Ribeiro; MELO, Márcio Araújo; OLIVEIRA, Luiz Roberto Peel Furtado de. Neuroplasticidade e matrizes da linguagem e pensamento: contribuições da leitura poética. Cadernos do Congresso Nacional de Linguística e Filosofia, v. 19, n.9 - Leitura e Interpretação de Textos, Rio de Janeiro: CiFEFiL, 2015.</p> <p>OLIVEIRA, Franciane Teixeira de. Estudo do mobiliário escolar durante o desempenho de atividades lúdicas por alunos com paralisia cerebral. 2007. 102f. Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2007.</p> <p>OLIVEIRA, Gilberto Gonçalves de. Neurociências e os processos educativos: um saber necessário na formação de professores. Educação Unisinos, v. 18, n.1, p. 13-24, jan/abr. 2014. DOI: 10.4013/edu.2014.181.02.</p> <p>PRAIS, Jacqueline Lidiane de Souza. Das intenções à formação docente para a inclusão: contribuições do desenho universal para a aprendizagem. Curitiba: Appris, 2017.</p> <p>ROCHA, Aila Narene Dahwache. Processo de prescrição e confecção de recursos de tecnologia assistiva na educação infantil. 2010. 189 f. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2010.</p> <p>ROPOLI, Edilene Aparecida et al. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: a escola comum inclusiva. Brasília, DF: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; Universidade Federal do Ceará; 2010.</p> <p>SANTOS; Mariselma Oliveira et al. Educação Física escolar e inclusão: um estudo de caso no Brasil sob a óptica do modelo bioecológico. Motrivivência, Florianópolis, v. 32, n. 62, p. 01-21, abril/junho, 2020. DOI: https://doi.org/10.5007/2175-8042.2020e67312</p> <p>SARTORETTO, Mara Lúcia; BERSCH, Rita de Cássia Reckziege. A educação especial na perspectiva da inclusão escolar: Recursos pedagógicos acessíveis e comunicação aumentativa e alternativa. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Universidade Federal do Ceará, 2010.</p>
--	--	--	--

			<p>SCHIRMER, Carolina Rizzotto; PINTO, Luciana Meira Ferreira; RACHED, Ana Carolina. Material pedagógico adaptado ou especialmente elaborado e os recursos de Comunicação Alternativa e Ampliada postados no WhatsApp. In: NUNES, Leila Regina d'Oliveira de Paula; SCHIRMER, Carolina Rizzotto. Salas abertas: formação de professores e práticas pedagógicas em comunicação alternativa e ampliada nas salas de recurso multifuncionais [online]. Rio de Janeiro: EDUERJ, 2017, p. 207-241.</p> <p>SOUZA, Gisele Cristina de; PICH, Santiago. A reorientação da ação pedagógica na Educação Física sob a perspectiva da inclusão: a pesquisa-ação como caminho. Movimento, Porto Alegre, v. 19, n. 03, p. 149-169, jul./set. 2013. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/index.php/Movimento/article/view/35851/26022>. Acesso em 07 jun. 2016.</p> <p>SPILLER, Marcelo Grandini; RACCIALLI, Lígia Maria Presumido. Opinião de profissionais da educação e da saúde sobre o uso da prancha ortostática para o aluno com paralisia cerebral. Revista Brasileira de Educação Especial, v. 20, n. 2, p. 265-282, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1413-65382014000200009>. Acesso em: 02 ago. 2021. DOI: https://doi.org/10.1590/S1413-65382014000200009.</p>
AMBIENTE HOSPITALAR E DOMICILIAR	60	Atendimento Educacional Especializado no ambiente hospitalar e domiciliar; Aspectos gerais; Atendimento Educacional Especializado hospitalar e domiciliar; Práticas pedagógicas no Atendimento Educacional Especializado hospitalar e domiciliar; Estratégias curriculares e de ensino.	<p>ALMEIDA, Cinthia et al. Cotidiano de mães acompanhantes na unidade de terapia intensiva neonatal. Revista de enfermagem UFPE on-line., Recife, 12(7):1949-56, jul., 2018. Disponível em: 29478<(ufpe.br)</p> <p>ARAÚJO, Kathy; RODRIGUES, Janine. Pedagogia hospitalar no Brasil: breve histórico do século XX aos dias atuais. Políticas Educativas, Paraná, v. 14, n. 1, p. 140-148, 2020. Disponível em: https://www.seer.ufrgs.br/Poled/article/viewFile/109584/59364</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações. Secretaria de Educação Especial. Brasília: MEC/SEESP, 2002.</p> <p>BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2003.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990.</p> <p>BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. Resolução CNE/CCCEB nº 2/2001, de 11 de setembro de 2001. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília, 2001.</p>

			<p>BRASIL. Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente. Resolução nº 41, de 13 de outubro de 1995. Direitos da Criança e do Adolescente hospitalizado. Diário Oficial, Brasília, 17 de outubro de 1995. Seção 1, p.16-319.</p> <p>BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular - Ministério da Educação. Brasília/DF: MEC/SEB, 2020.</p> <p>BRASIL. Política Nacional de Educação Especial. Brasília/DF: MEC/SEESP, 2020.</p> <p>DE PAULA, Ercília M. A. T.; MATOS, Elizete L. M. Educação da criança hospitalizada: as várias faces da pedagogia no contexto hospitalar. Cadernos Cedex, Campinas, v. 27, n. 73, p. 253255, 2007.</p> <p>COSTA, E., & DE PAULA, N. M. Brinquedoteca Hospitalar e a importância da Higienização dos Brinquedos. SCIAS - Arte/Educação, 3(3), 51–66, 2014. Disponível em https://revista.uemg.br/index.php/scias/article/view/589</p> <p>DÓREA, Andrea. Efeitos psicológicos em irmãos saudáveis de crianças portadoras de cardiopatias congênitas. Dissertação. Universidade de São Paulo, 130p, 2010. Disponível em: dorea_me.pdf (usp.br)</p> <p>FONSECA, Eneida. S. A situação brasileira do atendimento pedagógico educacional hospitalar. Educação e Pesquisa, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 117-129, 1999.</p> <p>_____. Atendimento escolar no ambiente hospitalar. São Paulo: Memmom, 2003.</p> <p>GOLEMAN, Daniel. Inteligência emocional - a teoria revolucionária que redefine o que é ser inteligente. São Paulo: Editora objetiva, 1995.</p> <p>HOLANDA, Eliane Rolim de; COLLET, Neusa. Escolarização da criança hospitalizada sob a ótica da família. Texto contexto - Enfermagem 21 (1) • Mar 2012. Disponível em: https://www.scielo.br/j/tce/a/9y6KybZ5cgjbBY5gS3FDDdn/?lang=pt</p> <p>MAITO, Viviane Pereira Atendimento Educacional Domiciliar: O Direito ao desenvolvimento e continuidade da escolarização de qualidade. In: MENEZES, Cinthya Vernizi Adachi, NASCIMENTO, Daniele Davaine Perez, LOZZA, Luan Silvia. (Org.) Direito à Educação Hospitalar e Domiciliar. Maringá, PR: Publisher Editora, 2018 p. 42-62</p> <p>OLIVEIRA, Tyara Carvalho de. Políticas públicas de educação inclusiva e formação de professores: debatendo a Classe/Escola Hospitalar. 2019. 114 f. Dissertação (Educação, Contextos Contemporâneos e Demandas Populares). Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2019. Disponível em: https://lepedi-ufrrj.com.br/wp-content/uploads/2020/07/Disserta%C3%A7%C3%A3o-Tyara-Carvalho-de-Oliveira.pdf</p> <p>NEVES, Isa. Classes hospitalares e dispositivos móveis digitais: possíveis ressignificações de práticas educacionais. Tese. Universidade do Estado da Bahia – Salvador, 2016. 310f</p>
--	--	--	---

			<p>OMELCZUK, Fernanda. Aprender cinema no hospital: experiências e deslocamentos com os adultos, a infância e a docência. Anais Digitais XX SOCINE. Disponível em : https://associado.socine.org.br/anais/2016/16355/fernanda_omelczuk_walter/educacao_e_cinema_no_do_hospital_experimentacoes_e_deslocamentos. Acesso em 09.07.2022.</p> <p>PACHECO, Mirta Cristina Pereira. A Escolarização hospitalar e a formação de professores na Secretaria Municipal da Educação de Curitiba no período de 1988 a 2015. Dissertação de mestrado. Curitiba. PUCPR, 2017. Disponível em: https://docplayer.com.br/72602405-Pontificia-universidade-catolica-do-parana-escola-de-educacao-e-humanidades-programa-de-pos-graduacao-em-educacao-mirta-cristina-pereira-pacheco.html</p> <p>ROLIM, C.L. Crianças com câncer e o atendimento educacional nos ambientes hospitalar e escolar. Revista Educação e Pesquisa, 35(3), 509-523, 2009. https://doi.org/10.1590/S1517-97022009000300007</p> <p>SILVA, Cleverson; SANTOS, Alessandra. O atendimento educacional domiciliar como ferramenta de inclusão da criança e do adolescente. Lecturas: Educación Física y deportes, 26(278), 14-26. https://doi.org/10.46642/efd.v26i278.2228</p> <p>SILVA, Jean. O ensino da geografia em classe hospitalar/domiciliar: desafios, práticas e possibilidades. Dissertação (Mestrado em educação). Universidade Federal de Goiás. Goiás, p. 208. 2019. Acesso 09 de dez 2021 Disponível em: https://repositorio.bc.ufg.br/tede/bitstream/tede/10039/5/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20-%20Jean%20Marcos%20da%20Silva%20-%20202019.pdf</p> <p>SOUZA, Zilmene; ROLIM, Carmem. As Vozes das Professoras na Pedagogia Hospitalar: Descortinando Possibilidades e Enfrentamentos. Revista brasileira de educação especial. vol. 25 (3), jul-sep 2019. Disponível em: https://www.scielo.br/rbee/a/zZjkGNXB5Mw4SxjFL97WqHp/?lang=pt</p>
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	60	A pessoa, o cidadão e o Profissional de Apoio Escolar; Aspectos legais e a relação com o estudante com deficiência, a escola, a família e a comunidade; O estudante com deficiência, a escola, a família, a comunidade e a Inclusão; A prática escolar, o	<p>BRASIL, Estatuto da Criança e do Adolescente. 3º ed. Brasília: Senado federal, Coordenação de Edições Técnicas, 2019. Disponível em: Estatuto_crianca_adolescente_3ed.pdf (senado.leg.br) Acesso em 12/07/2021.</p> <p>BRASIL, Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional de 1996. Brasília: Senado Federal, 1996. Disponível em: CAPA2003.cdr (senado.leg.br), Acesso em: 12/07/2021.</p> <p>BRASIL, Decreto nº 3298 de 20/12/1999. Regulamenta a lei nº 7853 de 24/10/1989 e dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção e dá outras providências. Presidência da República, 1999. Disponível em: D3298 (planalto.gov.br) , Acesso em 12/07/2021.</p>

		<p>desenvolvimento, a aprendizagem e as características próprias das deficiências.</p>	<p>BRASIL, Lei n. 10.436 de 24/04/2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Presidência da República, 2002. Disponível em: L10436 (planalto.gov.br) , Acesso em 12/07/2021.</p> <p>BRASIL. Decreto nº 6571 de 17/09/2008. Dispõe sobre atendimento educacional especial, regulamenta o parágrafo único do art. 60 da Lei 9304 de 20/12/1996 e acrescenta dispositivo ao Decreto 6253 de 13/11/2007. Presidência da República, 2008. Disponível em: Decreto nº 6571 (planalto.gov.br). Acesso em 12/07/2021.</p> <p>BRASIL. Decreto n. 7.611 de 17/11/2011. Dispõe sobre a Educação Especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Presidência da República, 2011. Disponível em: Decreto nº 7611 (planalto.gov.br). Acesso em 12/07/2021.</p> <p>BRASIL. Decreto 6949 de 25/08/2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30/03/2007. Presidência da República, 2009. Disponível em: Decreto nº 6949 (planalto.gov.br), Acesso em 12/07/2021.</p> <p>BRASIL. Resolução nº 4 de 02/10/2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica, 2009. Disponível em: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (mec.gov.br), Acesso em 12/07/2021.</p> <p>BRASIL. Nota Técnica SEESP/GAB nº19 de 08/09/2010. Sobre Professores de Apoio para alunos com deficiência e transtornos globais de desenvolvimento matriculados nas escolas comuns da rede pública de ensino. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, 2010. Disponível em: NOTA TECNICA 192019 2010 0000001.pdf (ocara.ce.gov.br) , Acesso em 12/07/2021.</p> <p>BRASIL. Decreto 7.611 de 17/11/ 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Presidência da República, 2011. Disponível em: Decreto nº 7611 (planalto.gov.br), Acesso em 12/07/2021.</p> <p>BRASIL. Lei nº 12.764, de 27/12/ 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista. Brasília, 2012. Disponível em: L12764 (planalto.gov.br), Acesso em: 12/07/2021.</p> <p>BRASIL. Nota Técnica MEC/SECADI/DPEE nº24 de 21/03/2013. Sobre Orientação aos Sistemas de Ensino na Implementação da Lei 12764/2012. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão/Diretoria de Políticas de Educação Especial, 2013. Disponível em: index.php (mec.gov.br), Acesso em 12/07/2021.</p>
--	--	--	--

			<p>BRASIL. Lei n. 13.005, de 25/06/2014. Aprova o Plano Nacional de Educação (PNE) e dá outras providências. Presidência da República, 2014. Disponível em: L13005 (planalto.gov.br) , Acesso em 12/07/2021.</p> <p>BRASIL. Lei de nº 13.146 de 06/07/2015. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência. Presidência da República, 2015. Disponível em: L13146 (planalto.gov.br), Acesso em 12/07/2015.</p> <p>BRASIL. Base Nacional Comum Curricular. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Conselho Nacional de Educação. Disponível em: BNCC EI EF 110518-versaofinal_site.pdf (mec.gov.br), Acesso em 13/07/2021.</p> <p>BIANCHETT, L. Aspectos Históricos da Educação Especial. Revista Brasileira de Educação Especial. v.3 1995.</p> <p>CONVENÇÃO DA GUATEMALA. Convenção Interamericana para a eliminação de todas as formas de discriminação contra as pessoas portadoras de deficiência, de 28 de maio de 1999. Disponível em: http://www.faders.rs.gov.br . Acesso em 12/07/2021.</p> <p>DE SÁ, N. R. L. Governo deve publicar nova Política de Educação Especial. (Entrevista concedida a Letycia Bond) Disponível em: http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2019-12/governo-deve-publicar-nova-politica-de-educacao-especial . Acesso em: 12/07/2021.</p> <p>JANNUZZI, G. M. A Educação do Deficiente no Brasil – Dos Primórdios ao Início do Século XXI. 3. ed. rev. – Campinas, SP: Autores Associados, 2012.</p> <p>JANNUZZI, G. M. A luta pela educação do “deficiente mental” no Brasil. São Paulo: Cortez: Autores Associados, 1985.</p> <p>JOMTIEN. Declaração Mundial sobre Educação para Todos: satisfação das necessidades básicas de aprendizagem. Jomtien, Tailândia, 1990. UNESCO, 1998. Disponível em: http://unesdoc.unesco.org . Acesso em: 12/07/2021.</p> <p>MANTOAN, M. T. E. Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015.</p> <p>MAZZOTA, Marcos José Silveira. Educação Especial no Brasil: História e políticas públicas. 5.ed. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>REIS, A. S. A. Inclusão escolar e Atendimento Educacional Especializado: compreendendo a percepção da comunidade escolar sobre o papel do professor de Apoio. Dissertação (Mestrado Profissional). Universidade Federal de Juiz de Fora, Faculdade de Educação/CAed: Programa de Pós-Graduação em Gestão e Avaliação da Educação Pública, 2020.</p> <p>ROMERO, R. A. S.; SOUZA, S. B. de. Educação inclusiva: alguns marcos históricos que produziram a educação atual. Disponível em: 447_408 (bruc.com.br) , Acesso em 12/07/2021.</p>
--	--	--	--

			<p>SALAMANCA. Declaração de Salamanca. Sobre Princípios, Políticas e Práticas na Área das Necessidades Educativas Especiais. 1994. Disponível em: http://portal.mec.gov.br. Acesso em: 15/05/ 2018.</p> <p>SOUZA, F. F.; VALENTE, P. M.; PANNUTI, M. O Papel do Professor de Apoio na Inclusão Escolar. In: EDUCERE XII Congresso Nacional de Educação. Curitiba: 2015.</p>
--	--	--	--

11 CORPO DOCENTE

11.1 TRILHA FORMATIVA – AEE: EDUCAÇÃO INFANTIL E ALFABETIZAÇÃO

DOCENTE	CPF	Disciplina(s)	Titulação	Vínculo	Link do Currículo Lattes
MARIA DILMA ANDRADE VIEIRA DOS SANTOS	280054575-53	SEMINÁRIO INTEGRADOR DE CURSO	Mestre em Educação	UFPI	http://lattes.cnpq.br/0253896232475835
DENISE MARTINS DA COSTA E SILVA	007255243-32	ATENDIMENTO PRECOCE E EDUCAÇÃO INFANTIL	Mestre em Educação	UFPI (PROF. SUBSTITUT A)	http://lattes.cnpq.br/5143016954298096
MARIA ELJACIRA PEREIRA CORREA DE ARAÚJO	159723643-87	DEFICIÊNCIA VISUAL (CEGUEIRA) COM ÊNFASE EM ALFABETIZAÇÃO NO SISTEMA BRAILE	Especialização em Educação Inclusiva	EXTERNO	
NATÁLIA DIAS DA ROCHA	349830663-49	DEFICIÊNCIA VISUAL (BAIXA VISÃO) COM ÊNFASE EM ALFABETIZAÇÃO	Especialização em Psicopedagogia, AEE e Deficiência Visual	EXTERNO	http://lattes.cnpq.br/6539633424074549
FRANCISCA MARIA VIEIRA GONÇALVES GUEDÊLHA	439.551.003-59	DEFICIÊNCIA INTELECTUAL COM ÊNFASE EM ALFABETIZAÇÃO	Especialização em Psicopedagogia e AEE	EXTERNO	http://lattes.cnpq.br/7695272217259781
CARLA NATALY ANDRADE PITHON	673.562.655-91	DEFICIÊNCIA AUDITIVA (ORALIZADOS) COM ÊNFASE EM ALFABETIZAÇÃO COM ABORDAGEM FÔNICA	Mestre em Letras	EXTERNO	http://lattes.cnpq.br/4291905484423865

11.2 TRILHA FORMATIVA – AEE: ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR

DOCENTE	CPF	DISCIPLINA(S)	TITULAÇÃO	VÍNCULO	LINK DO CURRÍCULO LATTES
CARLA ANDRÉA SILVA	934.996.983-15	SEMINÁRIO INTEGRADOR DE CURSO	Doutora em Educação: Psicologia da Educação	UFPI	http://lattes.cnpq.br/5881902688945746
VANESSA NUNES DOS SANTOS	019.183.773-32	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO ENSINO FUNDAMENTAL I, II E EJA	Doutora em Educação	UFPI	http://lattes.cnpq.br/02538962324758 35
BRUNNA STELLA DA SILVA CARVALHO MELO	026.953.763-59	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	Doutora em Educação	UFPI	http://lattes.cnpq.br/8037700295868568
PAULO ROBERTO DE JESUS SILVA	280.054.575-53	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO: DEFICIÊNCIA VISUAL NO ENSINO FUNDAMENTAL	Doutorado em Ciências e Educação	UFPI	http://lattes.cnpq.br/2546412775041668
RAFAELLA SANTIAGO SOUSA	040.122.873-89	PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NA EDUCAÇÃO SUPERIOR	Mestre em Ciência Política	UFPI	http://lattes.cnpq.br/8270105175388052

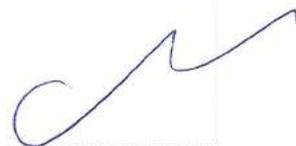
11.3 DISCIPLINAS OPTATIVAS

DOCENTE	CPF	DISCIPLINA(S)	TITULAÇÃO	VÍNCULO	LINK DO CURRÍCULO LATTES
CARLA NATALY ANDRADE PITHON	673.562.655-91	PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR	Mestre em Letras	EXTERNO	http://lattes.cnpq.br/4291905484423865
		DEFICIÊNCIA INTELECTUAL (60h)			
BRUNNA STELLA DA SILVA CARVALHO MELO	026.953.763-59	ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)	Doutora em Educação	UFPI	http://lattes.cnpq.br/8037700295868568

MILENA VIANA MEDEIROS BARBOSA DO NASCIMENTO	025.734.503-50	DEFICIÊNCIA FÍSICA COM ÊNFASE NA APLICAÇÃO PEDAGÓGICA DE RECURSOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA	Mestre em Educação	EXTERNO	http://lattes.cnpq.br/2548230289417377
RHAISSA ANDRESSA RAMOS DE SOUSA	054.013.623-90	ALTAS HABILIDADES OU SUPERDOTAÇÃO (60h)	Mestre em Desenvolvimento humano e saúde	EXTERNO	http://lattes.cnpq.br/6215435761983163
MÁRCIA PEREIRA MARTINS VALE	729.047.715-49	AMBIENTE HOSPITALAR E DOMICILIAR (60h)	Mestre em Políticas Sociais e Cidadania	EXTERNO	http://lattes.cnpq.br/8658683138653071

São atribuições dos docentes junto ao Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE) do CEAD/UFPI:

- Planejar a organização didático-pedagógica da disciplina, o que implica selecionar e/ou produzir, definir e adequar conteúdos, objetivos, metodologias, materiais de ensino e procedimentos de avaliação da aprendizagem, considerando a ementa e a bibliografia do PPC do Curso;
- Elaborar e disponibilizar para a Coordenação do Curso, no prazo determinado, o Plano de Disciplina e o Plano de Trabalho com o detalhamento da organização didático-pedagógica da disciplina e o cronograma de execução das atividades, conforme o calendário acadêmico do curso;
- Planejar e conduzir atividades de formação dos tutores quanto à organização didático-pedagógica e à dinâmica de funcionamento da disciplina, em data, horário e local indicados pela Coordenação do Curso.
- Realizar a organização didático-pedagógica da disciplina nas turmas virtuais do SIGAA, disponibilizando, no prazo determinado pela Coordenação do Curso, orientações, conteúdos, materiais de ensino, atividades, tarefas e instrumentos de avaliação da aprendizagem necessários ao desenvolvimento da disciplina;
- Participar de reuniões administrativas e pedagógicas, em data, horário e local definido pela Coordenação do Curso;
- Deslocar-se até os núcleos de apoio presencial do curso para coordenar, supervisionar, acompanhar e/ou conduzir atividades próprios do processo de aprendizagem dos alunos, inclusive ministrar aulas presenciais sobre tópicos gerais e/ou específicos da disciplina, conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso;
- Coordenar, orientar e supervisionar, por meio de contatos permanentes, o trabalho dos tutores que atuam na disciplina sob sua responsabilidade, tanto nos Ambientes Virtuais de Aprendizagem quanto nos núcleos de apoio presencial;
- Elaborar e disponibilizar para a Coordenação do Curso, no prazo determinado, os instrumentos de avaliação da aprendizagem dos alunos, conforme previsto no Plano de Disciplina e nos regimentos da UFPI, com gabaritos e orientações quanto à correção e atribuição de nota;



- Preencher o diário eletrônico no SIGAA, o que inclui, entre outros procedimentos, inserir e/ou conferir as notas atribuídas nas atividades e avaliações e consolidar as turmas relativas à disciplina sob sua responsabilidade, conforme calendário acadêmico e/ou no prazo determinado pela Coordenação do Curso;
- Gravar aulas (atividade assíncrona) sobre tópicos gerais e/ou específicos da disciplina, inserir/publicar o vídeo em plataforma virtual de livre acesso para os alunos e/ou própria da Coordenação do Curso/CEAD/UFPI, e disponibilizar o link nas turmas virtuais do SIGAA, quando solicitado, no prazo determinado;
- Ministrar aulas sobre tópicos gerais e/ou específicos da disciplina por meio de web conferências (atividade síncrona), em plataforma virtual de livre acesso para os alunos e/ou própria da Coordenação do Curso/CEAD/UFPI, quando solicitado, no prazo determinado;
- Participar de eventos acadêmicos, projetos de pesquisa, ações de extensão e outras atividades, promovidos pela Coordenação do Curso ou pelo CEAD/UFPI, de interesse dos alunos;
- Orientar monitoria, iniciação à docência, residência pedagógica, iniciação científica e outros programas de apoio à aprendizagem e ao desenvolvimento dos alunos, quando solicitado pela Coordenação do Curso;
- Responder instrumentos de avaliação do curso e do CEAD/UFPI e fornecer informações para elaboração de relatórios e documentos solicitados pela SEMESP/MEC;
- Apresentar à Coordenação do Curso relatório de viagens aos núcleos de apoio, com o registro das atividades realizadas nos encontros presenciais.

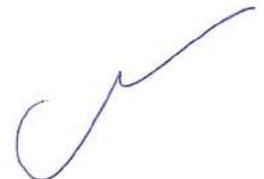
12 EQUIPE DE TUTORIA

O curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE) contará com tutores que atuarão junto às turmas virtuais e/ou aos núcleos de apoio presencial, cujas atribuições incluirão:

- Participar, junto aos docentes, do processo de planejamento e organização didático-pedagógica das disciplinas;



- Elaborar e disponibilizar para a Coordenação do Curso, no prazo determinado, o Plano de Trabalho com o cronograma de atividades que desempenhará, conforme o calendário acadêmico do curso;
- Participar das atividades de formação quanto à organização didático-pedagógica e à dinâmica de funcionamento das disciplinas, em data, horário e local indicados pela Coordenação do Curso.
- Familiarizar-se, previamente, da organização didático-pedagógica das disciplinas nas turmas virtuais do SIGAA, no prazo determinado pela Coordenação do Curso, observando orientações, conteúdos, materiais de ensino, atividades, tarefas e instrumentos de avaliação da aprendizagem necessários ao desenvolvimento das disciplinas;
- Orientar e auxiliar os alunos quanto ao uso das ferramentas tecnológicas e recursos didáticos próprios das turmas virtuais do SIGAA ou de outros ambientes virtuais de aprendizagem;
- Participar de reuniões administrativas e pedagógicas, em data, horário e local definido pela Coordenação do Curso;
- Deslocar-se até os núcleos de apoio presencial do curso para coordenar, supervisionar, acompanhar e/ou conduzir atividades próprios do processo de aprendizagem dos alunos, inclusive ministrar aulas presenciais sobre tópicos gerais e/ou específicos da disciplina, conforme cronograma definido pela Coordenação do Curso;
- Compartilhar, por meio de contatos permanentes com os docentes, a Coordenação de Tutoria e/ou a Coordenação do Curso, as condições de trabalho junto aos alunos, relatando possíveis dificuldades na mediação do processo de ensino;
- Mediar, orientar e supervisionar todas as atividades acadêmicas desempenhadas pelos alunos nas turmas virtuais do SIGAA e/ou nos núcleos de apoio presencial, incluindo atividades práticas, como aula de campo, aula de laboratório e estágio supervisionado;
- Verificar constantemente o andamento das atividades nas turmas virtuais do SIGAA e/ou nos núcleos de apoio presencial, estimulando a participação dos alunos e chamando atenção quanto ao cumprimento dos prazos;



- Realizar, no prazo determinado pela Coordenação do curso, correção de atividades e de avaliações da aprendizagem dos alunos, seguindo gabaritos e orientações quanto à correção e atribuição de nota disponibilizados pelos docentes;
- Proceder, no prazo determinado pela Coordenação do curso, à devolutiva da correção de atividades e avaliações da aprendizagem dos alunos, realizadas nas turmas virtuais do SIGAA) e/ou nos núcleos de apoio presencial;
- Preencher o diário eletrônico no SIGAA, o que inclui, entre outros procedimentos, inserir as notas atribuídas nas atividades e avaliações da aprendizagem dos alunos, conforme calendário acadêmico e/ou no prazo determinado pela Coordenação do Curso;
- Participar de eventos acadêmicos, projetos de pesquisa, ações de extensão e outras atividades, promovidos pela Coordenação do Curso ou pelo CEAD/UFPI, de interesse dos alunos;
- Colaborar com a orientação de monitoria, iniciação à docência, residência pedagógica, iniciação científica e outros programas de apoio à aprendizagem e ao desenvolvimento dos alunos, quando solicitado pela Coordenação do Curso;
- Responder instrumentos de avaliação do curso e do CEAD/UFPI e fornecer informações para elaboração de relatórios e documentos solicitados pela SEMESP/MEC;
- Apresentar à Coordenação do Curso relatório de viagens aos núcleos de apoio, com o registro das atividades realizadas nos encontros presenciais.

Os tutores deverão possuir perfil acadêmico e profissional aderente à área do curso, com formação e experiência relacionadas às disciplinas em que atuarão, e serão selecionados por meio de processo seletivo público realizado pela Coordenação do Curso, sob a responsabilidade do CEAD/UFPI.

13 METODOLOGIA

O curso adotará a metodologia própria da educação à distância, que contempla processos de ensino e aprendizagem baseados em princípios e características como qualidade, equidade, seletividade, interação social, comunicação intencional, colaboração, aprendizagem não-linear, responsabilidade pela autoaprendizagem, autoavaliação e acessibilidade. O processo

de ensino e aprendizagem será mediado por Tecnologias Digitais de Informação e Comunicação (TDIC), a partir de atividades assíncronas e síncronas com apoio de um conjunto amplo e diversificado de recursos e ferramentas próprios de Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVA). Entre as atividades assíncronas, destacam-se as que serão realizadas na turma virtual do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPI (SIGAA):

- Produção e envio de sínteses, resenhas, mapas conceituais, linhas do tempo, listas de exercícios e outros trabalhos acadêmicos por meio da ferramenta *tarefa on line*;
- Debates e discussões temáticas por meio das ferramentas *fórum e chat*;
- Questionários e provas eletrônicas realizadas diretamente na sala virtual do SIGAA;
- Pesquisas em bibliotecas virtuais disponibilizadas no SIGAA, com textos acadêmicos em formato PDF, hipertextos, infográficos, *slides*, vídeos e *podcasts*;
- Aulas previamente gravadas, em formato de videoaulas ou em formato de áudio-aulas (*podcasts*);
- Roteiros de estudos e leituras comentadas por meio de *slides*, *padlets* e *handouts* disponibilizados na turma virtual do SIGAA.

Outras TDIC serão utilizadas para o desenvolvimento das atividades assíncronas, como plataformas virtuais de organização, gerenciamento e compartilhamento de conteúdo (*Google* Formulários, e-mail, YouTube, redes sociais e mídias em geral). As atividades síncronas serão realizadas em plataformas virtuais, externas ou integradas ao SIGAA, que possibilitam a conectividade de centenas de alunos simultaneamente, como *Google Meet*, *Zoom* e YouTube, entre as quais destacam-se:

- Aulas dialogadas, por meio de videoconferências;
- Seminários, palestras, encontros, simpósios e outros eventos acadêmicos e científicos por meio de *Webnários*;
- Rodas de conversas, *workshops*, minicursos, estudos de casos, análise de situação-problema, jogos, simulações, projetos de intervenção pedagógica e outras atividades acadêmicas do gênero com suporte nas plataformas virtuais.
- Tour Virtual ao Laboratório de Acessibilidade e Inclusão da UFPI - LACI, com orientações sobre o uso de tecnologias assistivas, disponibilizado em canal da especialização no Youtube.

A articulação teoria-prática será viabilizada também pelos laboratórios virtuais de apoio ao ensino de graduação e pós-graduação em diversas áreas do conhecimento, com recursos de simulação, experimentação, aplicação e avaliação das aprendizagens práticas, a partir da ação dos alunos sob orientação e supervisão dos professores formadores e dos tutores. Os alunos terão acesso a videoaulas com processos de construção de materiais pedagógicos inclusivos (adaptação/criação) sob a orientação de tutores e supervisão da coordenação e do corpo docente do curso.

O material de ensino de cada componente curricular, que engloba textos de referência, tarefas, fóruns de discussão, exercícios, videoaulas, provas, entre outros, será elaborado pelos professores formadores e disponibilizado na turma virtual do SIGAA. O acompanhamento de estudos dos alunos, que inclui orientação, esclarecimento de dúvidas quanto à organização e ao conteúdo das disciplinas, correção e devolutiva de atividades, entre outros, será feito pelos tutores sob supervisão dos professores formadores.

14 RECURSOS HUMANOS E INFRAESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA

O curso será desenvolvido na modalidade de educação a distância, por meio dos recursos humanos e toda a infraestrutura física e tecnológica do Centro de Educação Aberta e a Distância da UFPI, construídos no decorrer de 15 anos de experiência com oferta de 17 cursos de graduação e dezenas de cursos de pós-graduação *lato sensu* nas mais diversas áreas do conhecimento, em 42 polos de apoio presencial.

O CEAD conta com Equipe Multidisciplinar completa, incluindo equipes de assessoria e orientação pedagógica, produção de material didático, revisão de texto, multimídia, tecnologia educacional, comunicação, suporte técnico, biossegurança e apoio acadêmico-administrativo. Também compõem o quadro de recursos humanos do CEAD a direção geral, secretaria administrativa, coordenação adjunta, coordenação financeira, coordenação de tecnologia da informação, coordenação de produção de material didático, assessoria de comunicação, serviço de administração acadêmica, serviço de apoio ao aluno, coordenação de ensino de graduação a distância, coordenação de pesquisa e extensão a distância, coordenações de polo e secretarias acadêmicas de polo, além de pessoal de apoio administrativo nas áreas de segurança e limpeza na sede e nos polos. Os recursos humanos diretamente relacionados à organização dos cursos do CEAD incluem: coordenações de curso de graduação, coordenações de curso de pós-

graduação, coordenações de tutoria, coordenações de estágio, professores formadores, tutores presenciais, tutores à distância e pessoal de apoio administrativo-acadêmico.

O Centro dispõe de salas com recursos multimídia para aulas presenciais, espaço individualizado para coordenações de curso, sala de trabalho coletivo do corpo docente e da tutoria, auditórios, sala de reuniões e equipamentos para videoconferências, estúdios e equipamentos multimídia para produção e edição de material didático audiovisual, laboratórios de informática e de ensino e biblioteca física com acervo amplo, diversificado e atualizado. Os polos de apoio presencial, localizados em 42 municípios, sendo 40 no Piauí e dois na Bahia, são equipados com sala de coordenação administrativa e pedagógica, secretaria acadêmica, salas de aula, sala de trabalho de professores e tutoria, biblioteca física, laboratórios de informática e de ensino, espaço multimídia para reuniões presenciais e videoconferências, entre outros.

O CEAD possui seu próprio Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com condições adequadas de acessibilidade metodológica e tecnológica, hospedado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPI (SIGAA), que disponibiliza um amplo conjunto de recursos e ferramentas de apoio ao desenvolvimento de práticas de ensino, pesquisa e extensão na modalidade de educação a distância, por meio de atividades síncronas e assíncronas: tarefas *on line*, fóruns de discussão, *chats*, listas de exercícios, questionários e provas eletrônicas, bibliotecas virtuais com textos acadêmicos em formato PDF, hipertextos, infográficos e vídeos, suportes de compartilhamento de videoaulas, *podcasts*, entre outros. Além disso, o Centro tem licença para utilização de salas em plataformas virtuais, com acessibilidade diretamente pelo SIGAA e capacidade de garantir a participação de centenas de alunos simultaneamente em atividades síncronas (aulas, videoconferências, seminários *on line*, eventos científicos, entre outros). O corpo docente e discente tem ainda à disposição laboratórios virtuais de apoio ao ensino de graduação e pós-graduação em diversas áreas, desenvolvidos por empresa de tecnologia educacional e integrados ao próprio ambiente virtual de aprendizagem do CEAD.

15 PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação da aprendizagem dos discentes será realizada por meio atividades síncronas e assíncronas, como tarefas *online*, fóruns de discussão, lista de exercícios, questionários e provas eletrônicas, entre outros, no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), com

observância aos prazos estipulados. O processo de avaliação da aprendizagem será de natureza qualitativa e quantitativa, observando-se o cumprimento dos prazos, a participação e interação no AVA, a assiduidade, engajamento e colaboração na realização das atividades propostas, a compreensão e o atendimento dos objetivos dos trabalhos e a qualidade das produções. O pré-requisito formal para aprovação será a obtenção de média igual ou superior a 6,0 (seis) pontos em cada componente curricular.

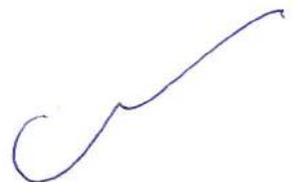
16 REQUISITOS PARA CERTIFICAÇÃO

A certificação no Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado (AEE) será conferida nos termos da Resolução CEPEX/UFPI 349, de 16/09/2022, estando condicionada à conclusão do Curso, a qual poderá ocorrer das seguintes formas:

- a) Por meio do cumprimento, com aproveitamento, das atividades didático-pedagógicas do Curso, destinadas à qualificação de profissionais que atuam nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e na Educação Superior, em instituições públicas e privadas, na docência, no atendimento especializado, na gestão do ensino ou em programas de educação não escolar, interessados em qualificação conforme as concepções, princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Especial, da BNCC e da BNCC-Formação Continuada.
- b) Por meio de aproveitamento de estudos, restrito aos profissionais que concluírem cursos de aperfeiçoamento promovidos pela SEMESP/MEC, destinados à qualificação de profissionais que atuam nas diferentes etapas e modalidades da Educação Básica e na Educação Superior, em instituições públicas e privadas, na docência, no atendimento especializado, na gestão do ensino ou em programas de educação não escolar, interessados em qualificação conforme as concepções, princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Especial, da BNCC e da BNCC-Formação Continuada.

O Certificado de Conclusão do Curso será emitido por meio digital, em sistema no qual o interessado poderá obter o documento em formato PDF, que incluirá código de verificação, a partir do qual será possível confirmar a autenticidade do documento. O documento conferirá o título de Especialista em Atendimento Educacional Especializado (AEE), com todos os direitos

e prerrogativas legais garantidos pela lei brasileira pertinente à formação superior em nível de pós-graduação *lato sensu*. Considerando as especificidades dos Cursos de Especialização criados nos termos da Resolução CEPEX/UFPI 349, de 16/09/2022, com entrada e saída de alunos em fluxo contínuo, o certificado poderá ser emitido a qualquer tempo, condicionado à integralização curricular, mediante cumprimento das atividades didático-pedagógicas ou de aproveitamento de estudos.



REFERÊNCIAS

ABE, Stephanie Kim. **Porque precisamos de Formação docente sobre Inclusão?**

Cenpec.org.br, 2022. Disponível em:

<<https://www.cenpec.org.br/noticias/formacao-docente-inclusao#:~:text=A%20professora%20%C3%8Dvina%20n%C3%A3o%20%C3%A9,com%20algum%20tipo%20de%20defici%C3%Aancia>> Acesso em 16.08.2022

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996** (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional). Disponível em:

https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/572694/Lei_diretrizes_bases_4ed.pdf?sequence=1&isAllowed=y. Acesso em: 15 dez. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB n.º 4, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica, modalidade Educação Especial. Diário Oficial da União, 5 de outubro de 2009.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular**: Ensino Médio. Brasília, DF: Ministério da Educação. 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase/#medio>. Acesso em: 5 dez. 2021.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Censo Escolar da Educação Superior 2019. Disponível em:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/pesquisas-estatisticas-e-indicadores/censo-da-educacao-superior>. Acesso em 16.08.2022

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Resumo Técnico: **Censo Escolar** da Educação Básica **2021**.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Glossário da educação especial: Censo Escolar 2020 [recurso eletrônico]. – Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2020

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).

Censo da Educação Básica 2021: notas estatísticas. Brasília, DF: Inep, 2022.